

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de junho de 2025

MAPFRE Seguros Gerais S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
30 de junho de 2025

Índice

Relatório da Administração.....	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias	7
Demonstrações financeiras intermediárias	
Balancos patrimoniais.....	13
Demonstrações de resultados	15
Demonstrações dos resultados abrangentes	16
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	17
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	18
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias	19
Resumo do relatório do Comitê de Auditoria.....	79

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à vossa apreciação em cumprimento às disposições legais e estatutárias as Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025 da MAPFRE Seguros Gerais S.A., elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. As referidas Demonstrações Financeiras Intermediárias estão sendo apresentadas segundo os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, acompanhadas do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes.

Prêmios emitidos

Os prêmios emitidos no período de 2025 totalizaram R\$ 5.257,7 milhões com aumento de R\$ 348,2 milhões ou 7,1% em relação ao período anterior. O aumento ocorreu nas carteiras de Grandes Riscos e Massificados.

Sinistralidade

A sinistralidade no primeiro semestre de 2025 foi de 61,4%, acréscimo de 6,8p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior. Os principais impactos estão na carteira de Grandes Riscos (aero e casco) por sinistros relevantes, porém quando observamos a sinistralidade retida (líquida de resseguro), a companhia apresenta uma redução em relação ao ano anterior.

Despesas administrativas

As despesas administrativas no período de 2025 foram de 11,2% sobre o prêmio ganho um decréscimo de 0,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, reflexo das ações de eficiência operacional.

Resultado financeiro

O resultado financeiro totalizou R\$ 160,4 milhões, redução de R\$ 2,7 milhões ou -1,6% em relação ao mesmo período do ano anterior, houve uma melhora no rendimento das aplicações ocasionado pelo aumento da taxa de juros, porém também tivemos aumento nas despesas com atualização monetária, juros e oscilação cambial de provisões de sinistro ocasionando a redução no período.

Índice combinado

O índice combinado (total de gastos com sinistros ocorridos, despesas de comercialização, despesas administrativas, resultado com operações de resseguro, despesas com tributos e outras receitas e outras despesas operacionais sobre os prêmios ganhos), no primeiro semestre de 2025 foi de 97,2%, redução de 3,5 p.p. em relação aos 100,7% do mesmo período de 2024. Esta variação decorre do aumento em prêmios e melhora na sinistralidade retida em todas as carteiras.

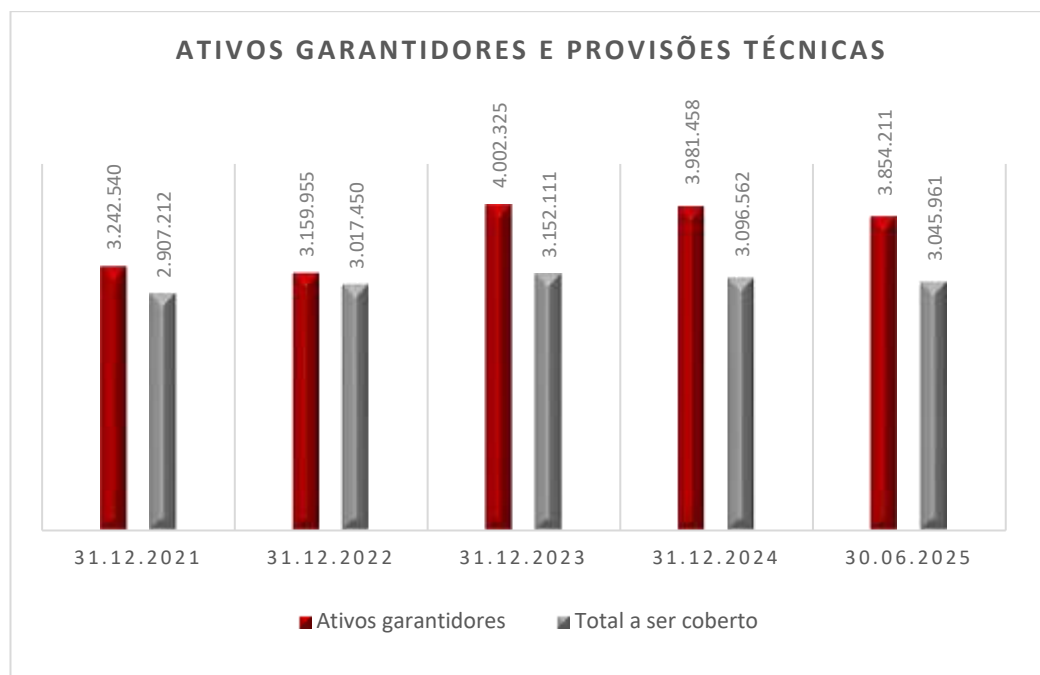
O índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, no período de 2025 foi de 94,0%, redução de 3,3 p.p. em relação aos 97,3% do ano anterior.

Resultado do exercício

Em relação ao resultado, fechamos o semestre com lucro de R\$ 186,3 milhões, crescimento de 96,8%, em relação ao mesmo período de 2024 em decorrência da melhora do índice combinado.

Declaração de capacidade financeira

A MAPFRE Seguros Gerais S.A. tem apresentado nos últimos 5 (cinco) anos liquidez para cobertura das reservas técnicas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Política de Reinvestimento de Lucros e Política de Distribuição de Dividendos

Os acionistas da MAPFRE Seguros Gerais S.A., em cada exercício, têm direito a receber, a título de dividendos, o mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido.

O lucro líquido, após as deduções legais e distribuições de dividendos previstas no Estatuto Social, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, podendo ser designado 100% à Reserva de investimentos, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Sociedade, até atingir o limite do valor do capital social integralizado.

Sustentabilidade

Para contribuir com um futuro mais sustentável, a MAPFRE procura adotar práticas que auxiliem na preservação do meio ambiente e assegurem a resiliência de seus negócios. Também buscamos ampliar a oferta de seguros mais inclusivos, promovendo sua acessibilidade entre os públicos mais vulneráveis e ampliando sua abrangência com produtos focados na longevidade.

Para isso, contamos com o Plano de Sustentabilidade 2024-2026, que nos permite integrar os aspectos Ambiental, Social e Governança - ASG ao negócio, com metas para gestão da pegada ambiental, promoção da economia circular, desenvolvimento de políticas inclusivas, aumento da acessibilidade aos seguros, atenção à pegada social e gestão de produtos, investimentos e subscrição comprometida com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

O grande destaque do primeiro semestre de 2025 foi o lançamento do Floresta MAPFRE, uma iniciativa ambiental emblemática que vai contribuir para a meta global da MAPFRE, de alcançar a neutralidade em carbono em suas operações até 2030. Com o plantio de 42 mil mudas de árvores nativas da Mata Atlântica, numa área de quase 30 hectares, dentro do

Parque Estadual Carlos Botelho, em São Paulo, teremos a captura de 5 mil toneladas de CO₂, que permitirão à MAPFRE compensar integralmente suas emissões em 2028.

Também demos continuidade aos projetos MAPFRE na Favela, com a oferta de três produtos de seguros de impacto social para o empreendedor de baixa renda que reside em favela, e MAPFRE Sênior, que contribui para a melhoria da qualidade de vida dos idosos com a oferta de produtos, serviços e soluções desenvolvidos para atender às necessidades específicas desse público. Com esses projetos, reafirmamos nosso papel como agente transformador da sociedade, promovendo a acessibilidade ao seguro e garantindo a inclusão de todos os públicos.

FUNDACIÓN MAPFRE

A *Fundación* MAPFRE trabalha ativamente no Brasil para melhorar a qualidade de vida das pessoas e contribuir para o progresso social, com a realização de atividades nas áreas de Prevenção e Segurança Viária, Promoção da Saúde, Seguro e Previdência Social e Ação Social.

Um dos focos do nosso trabalho está no estabelecimento de parcerias públicas com Secretarias de Educação, Saúde e Segurança Pública, Prefeituras e Departamentos Estaduais de Trânsito – fundamentais para que possamos atingir um número cada vez maior de pessoas em diferentes localidades.

No primeiro semestre de 2025, a *Fundación* MAPFRE completou 50 anos de atividades na Espanha, com uma trajetória marcada por desafios sociais, conquistas e superação. No Brasil, os programas desenvolvidos no período beneficiaram mais de 324 mil pessoas de forma presencial e geraram um impacto superior a 3,7 milhões no ambiente digital, por meio de conteúdos educativos disponibilizados em plataformas digitais e redes sociais, contribuindo para o bem-estar da sociedade, para a prevenção e redução de sinistros no trânsito, para o acesso à informação, para o incentivo à inovação e à pesquisa e para ampliar a diversidade cultural.

Controles internos

A atuação da área de Controles Internos tem como principal objetivo oferecer suporte ao negócio e às áreas operacionais, na construção e manutenção de um ambiente corporativo mais seguro e sustentável.

Periodicamente, são realizados testes de controles internos, que visam estar em conformidade com as normas regulatórias e dar confiabilidade às práticas adotadas, o que é informado às áreas e aos Comitês os resultados obtidos. Os testes referem-se: ao acompanhamento de novas regulamentações, aos atendimentos à fiscalização, à prevenção da lavagem de dinheiro e às fraudes, segurança física e lógica, plano de continuidade de negócios e atividade de mapeamento de processo.

Compliance

O GRUPO MAPFRE, com base na Lei nº 9.613/1998, de 3 de março de 1998, e alterações, e, com o intuito de prevenir a utilização de produtos ou processos para o crime de lavagem de dinheiro e assegurar a conformidade com a Circular SUSEP nº 612/2020, e alterações, de 18 de agosto de 2020, possui processos implementados para identificação, monitoramento e comunicação de operações suspeitas com indícios de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e atos ilícitos.

O GRUPO conta, ainda, com o Código de Ética, alinhado com os conceitos de Missão, Visão e Valores. Os canais de denúncia estão disponíveis aos empregados e públicos externos, mantendo-se disponíveis para receber relatos de indícios de práticas ilícitas ou irregulares, com reporte imediato ao Comitê de Auditoria Estatutário para acompanhamento.

Governança de dados e segurança da informação

A Administração reafirma o compromisso pela disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações organizacionais e dos clientes. Diante dos desafios da era digital das informações, além do monitoramento em relação à segurança dos dados, governança e gestão da informação robusta e fortalecida tem sido um dos focos de atuação do GRUPO MAPFRE, alinhada à nova Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos acionistas, clientes, corretores, parceiros e colaboradores pelo apoio e confiança depositados em nosso trabalho. O fortalecimento desse relacionamento é um dos objetivos que nos motiva a seguir em frente, em busca de novos desafios.

São Paulo, 28 de agosto de 2025.

A Administração



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,

Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Aos Conselheiros e Diretores da

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras intermediárias da **MAPFRE Seguros Gerais S.A.** (“Seguradora”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **MAPFRE Seguros Gerais S.A.** em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias”. Somos independentes em relação à Seguradora de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme aplicável a auditoria de demonstrações financeiras de entidades de interesse público. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras intermediárias como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras intermediárias e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação da mensuração das Provisões técnicas (PSL, IBNR, IBNeR, PDR, e PPNG-RVNE) e avaliação do Teste de adequação de passivos (TAP)

Veja as Notas nºs 3(l), 3(m), 22, 23 e 26 das demonstrações financeiras intermediárias.

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
A Seguradora mantém as seguintes provisões técnicas relacionadas aos contratos de seguros e de resseguros, nas demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2025: provisão de sinistros a liquidar (PSL), provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR), provisão de despesa relacionada (PDR), provisão de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNeR) e provisão de prêmios não ganhos com riscos vigentes não emitidos (PPNG-RVNE). Para avaliar o teste de adequação de passivos e mensurar as referidas provisões técnicas, a Seguradora utiliza-se de técnicas e métodos atuariais que envolvem julgamento na determinação de metodologias e premissas que incluem, entre outros, expectativa de sinistros, taxas de desconto e análise da evolução dos prêmios emitidos. Consideramos a mensuração das provisões técnicas de contratos de seguros e resseguros citadas e a realização do teste de adequação de passivos como um principal assunto de auditoria dada a relevância dos valores envolvidos e o julgamento envolvido na determinação da metodologia e premissas relevantes relacionadas.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do desenho e implementação de controles internos relacionados ao processo de monitoramento e aprovação dos cálculos do teste de adequação de passivos e das provisões técnicas (PSL, IBNR, IBNeR, PDR e PPNG-RVNE); (ii) envolvimento de nossos especialistas atuariais com conhecimento e experiência no setor, que nos auxiliaram: - na avaliação das metodologias e das premissas, tais como expectativa de sinistros, taxas de desconto e análise da evolução de prêmios emitidos, utilizadas na mensuração das provisões técnicas (IBNR, IBNeR, PDR e PPNG-RVNE) e do teste de adequação de passivos, por meio do estabelecimento de um intervalo de melhor estimativa com base em premissas independentes ou derivadas das próprias informações históricas da Seguradora; - na conferência da exatidão matemática das provisões técnicas (PSL, IBNR, PDR, IBNeR e PPNG-RVNE) e do teste de adequação de passivos, com base em amostragem; - no recálculo independente, por meio de utilização de métodos atuariais e ferramenta estatística, das estimativas das provisões (IBNeR, IBNR e PPNG-RVNE) incluindo a utilização de premissas independentes e técnicas atuariais geralmente aceitas, com base em amostragem; - na avaliação da suficiência das provisões técnicas (RVNE, IBNR, IBNeR e PSL) por meio de comparação das estimativas históricas com os valores efetivamente observados; e - na avaliação da necessidade de constituição de provisão complementar de cobertura por meio da razoabilidade independente das premissas do TAP e da comparação do resultado dos fluxos de caixa calculados no TAP com os montantes totais das provisões técnicas registrados na data-base.

	(iii) testes de precisão e integridade das bases de dados dos prêmios emitidos, sinistros avisados e sinistros pagos, utilizadas para mensuração dessas provisões, conforme aplicável, incluindo o confronto destas bases com as bases analíticas suporte aos registros contábeis; (iv) testes, com base em amostragem, da existência e precisão das informações utilizadas nos cálculos das provisões técnicas, como valores, ramos de seguros, datas de registro, período de vigência, limite de retenção, percentuais de resseguro, entre outros, por meio do confronto com as respectivas documentações suporte incluindo comprovantes de liquidação financeira, quando aplicável; e (v) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias consideram as informações relevantes.
Avaliação da expectativa de realização dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	
Veja as Notas nºs 3(r) e 30(b) das demonstrações financeiras intermediárias	
Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
A Seguradora mantém créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social nas demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2025, cuja realização está fundamentada em estudo técnico sobre prováveis lucros tributáveis futuros. Para elaborar a expectativa de realização desses créditos tributários no referido estudo técnico, a Seguradora utiliza-se de estimativas de rentabilidade futura elaboradas a partir dos planos de negócios e orçamentos preparados pela Administração, que envolvem julgamento na determinação de premissas econômicas e de crescimento dos negócios. Consideramos a avaliação de realização dos créditos tributários relacionados a prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, como um principal assunto de auditoria dada a relevância dos valores envolvidos e o julgamento envolvido na determinação de prováveis lucros tributáveis futuro.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do desenho e implementação de controles internos relacionados ao processo de elaboração, revisão e aprovação dos planos de negócio e orçamentos da Seguradora e do estudo técnico de realização dos créditos tributários; (ii) obtenção da análise de monitoramento da realização dos créditos tributários para a data-base 30 de junho de 2025 elaborado pela Administração e comparação com a expectativa de realização constante no estudo anterior; e (iii) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias consideram as informações relevantes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras intermediárias e o relatório dos auditores

A Administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras intermediárias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras intermediárias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras intermediárias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras intermediárias.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras intermediárias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras intermediárias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras intermediárias como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras intermediárias. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras intermediárias: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras intermediárias com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras intermediárias são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras intermediárias.

- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras intermediárias como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras intermediárias como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras intermediárias como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras intermediárias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras intermediárias, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras intermediárias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

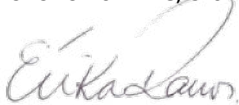
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras intermediárias do semestre corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-014428/O-6



Érika Carvalho Ramos

Contadora CRC 1SP224130/O-0

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Balanços patrimoniais

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	30/06/2025	31/12/2024
Circulante		10.959.155	9.952.087
Disponível	5	123.049	58.375
Caixa e bancos		123.049	58.375
Equivalentes de caixa	5	5.222	54.279
Aplicações	6	983.630	1.249.782
Créditos das operações com seguros e resseguros		3.832.259	3.457.617
Prêmios a receber	7	3.529.551	3.213.576
Operações com seguradoras		57.676	38.621
Operações com resseguradoras	8a	245.032	205.420
Outros créditos operacionais	9	93.653	55.392
Ativos de resseguro	8a	4.755.388	3.957.028
Títulos e créditos a receber		317.629	274.136
Títulos e créditos a receber	10a	233.225	196.487
Créditos tributários e previdenciários	30b	67.710	63.608
Outros créditos		16.694	14.041
Outros valores e bens	11	103.796	108.664
Bens à venda		30.171	26.952
Outros valores		73.625	81.712
Despesas antecipadas		34.408	24.742
Custos de aquisição diferidos	12	710.121	712.072
Seguros		710.121	712.072
Ativo não circulante		6.595.737	6.555.846
Realizável a longo prazo		5.899.808	5.845.214
Aplicações	6	2.870.581	2.731.676
Créditos das operações com seguros e resseguros		238.185	232.466
Prêmios a receber	7	238.185	232.466
Outros créditos operacionais	9	-	265
Ativos de resseguro	8a	391.291	388.356
Títulos e créditos a receber		2.028.331	2.120.563
Títulos e créditos a receber	10a	-	2.001
Créditos tributários e previdenciários	30b	1.044.597	1.155.578
Depósitos judiciais e fiscais	27a	983.734	962.984
Outros valores e bens	11	158.432	157.860
Custos de aquisição diferidos	12	212.988	214.028
Seguros		212.988	214.028
Investimentos		2.853	2.776
Participações societárias		1.756	1.679
Imóveis destinados a renda		1.063	1.063
Outros investimentos		34	34
Imobilizado	13	51.896	46.722
Imóveis de uso próprio		6.130	6.326
Bens móveis		35.461	17.390
Outras imobilizações		10.305	23.006
Intangível	14	641.180	661.134
Outros intangíveis		641.180	661.134
Total do ativo		17.554.892	16.507.933

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Balanços patrimoniais

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

Passivo	Nota	30/06/2025	31/12/2024
Circulante		11.574.831	10.818.319
Contas a pagar		667.854	832.245
Obrigações a pagar	15	395.135	567.166
Impostos e encargos sociais a recolher	16	207.035	206.468
Encargos trabalhistas		40.311	28.683
Impostos e contribuições	17	25.373	29.928
Débitos de operações com seguros e resseguros		1.850.003	1.670.250
Prêmios a restituir		-	1.579
Operações com seguradoras	18	175.761	105.241
Operações com resseguradoras	8b	1.160.786	1.066.262
Corretores de seguros e resseguros	19	434.771	417.688
Outros débitos operacionais	20	78.685	79.480
Depósitos de terceiros	21	318.099	343.931
Provisões técnicas – seguros	22	8.700.993	7.902.233
Danos		8.365.666	7.580.359
Pessoas		259.033	253.118
Vida		76.294	68.756
Outros débitos		37.882	69.660
Receitas antecipadas		263	853
Débitos diversos	25	37.619	68.807
Passivo não circulante		2.864.923	2.850.312
Débitos de operações com seguros e resseguros		988	-
Operações com seguradoras	18	988	-
Provisões técnicas – seguros	22	1.833.191	1.834.721
Danos		1.457.759	1.446.315
Pessoas		263.008	275.598
Vida		112.424	112.808
Outros débitos		1.030.744	1.015.591
Provisões judiciais	27	878.856	880.836
Receitas antecipadas		-	76
Débitos diversos	25	151.888	134.679
Patrimônio líquido	28	3.115.138	2.839.302
Capital social		2.483.177	2.483.177
Reservas de capital		542	542
Reservas de reavaliação		397	397
Reservas de lucros		577.843	577.843
Ajustes de avaliação patrimonial		(133.095)	(222.657)
Lucros acumulados		186.274	-
Total do passivo e patrimônio líquido		17.554.892	16.507.933

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Demonstrações de resultados

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	30/06/2025	30/06/2024
Prêmios emitidos	29b	5.257.712	4.909.467
(-) Variações das provisões técnicas de prêmios	29c	(282.614)	(140.162)
(=) Prêmios ganhos	29a	4.975.098	4.769.305
(-) Sinistros ocorridos	29d	(3.055.277)	(2.605.152)
(-) Custos de aquisição	29e	(1.089.185)	(990.586)
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	29f	(110.904)	(140.652)
(+/-) Resultado com resseguro	29g	94.520	(409.858)
(+) Receitas com resseguro		1.598.068	1.054.002
(-) Despesas com resseguro		(1.493.337)	(1.465.720)
(+/-) Outros resultados com resseguros		(10.211)	1.860
(-) Despesas administrativas	29h	(557.318)	(550.197)
(-) Despesas com tributos	29i	(118.321)	(104.789)
(+) Resultado financeiro	29j	160.416	163.066
(+) Resultado patrimonial		87	80
(=) Resultado operacional		299.116	131.217
(+/-) Ganhos ou perdas com ativos não correntes		16	360
(=) Resultado antes dos impostos e participações		299.132	131.577
(-) Imposto de renda	30a	(53.798)	(6.573)
(-) Contribuição social sobre o lucro líquido	30a	(44.889)	(18.455)
(-) Participações sobre o resultado		(14.171)	(11.918)
(=) Lucro líquido do semestre		186.274	94.631
(/) Quantidade de ações		1.747.693.418	1.747.693.418
(=) Lucro líquido por ação		0,11	0,05

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	30/06/2025	30/06/2024
Lucro líquido do semestre	186.274	94.631
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado	89.562	(80.494)
Variação no valor justo dos ativos financeiros	148.867	(134.100)
Redução ao valor recuperável de ativos financeiros	403	(55)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido sobre outros resultados abrangentes	(59.708)	53.661
Resultado abrangente do semestre, líquido dos impostos	275.836	14.137

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de capital		Reserva de reavaliação	Reservas de lucros		Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
		Ágio na subscrição de ações	Reserva de capital		Reserva legal	Reserva de investimentos			
Saldo em 1º de janeiro de 2024 (reapresentado)	2.483.177	497	45	397	95.420	276.177	(45.282)	(1.270)	2.809.161
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	(80.460)	-	(80.460)
Redução ao valor recuperável de ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	(34)	-	(34)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	-	94.631	94.631
Saldo em 30 de junho de 2024	2.483.177	497	45	397	95.420	276.177	(125.776)	93.361	2.823.298
Saldo em 1º de janeiro de 2025	2.483.177	497	45	397	109.028	468.815	(222.657)	-	2.839.302
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	89.320	-	89.320
Redução ao valor recuperável de ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	242	-	242
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	-	186.274	186.274
Saldo em 30 de junho de 2025	2.483.177	497	45	397	109.028	468.815	(133.095)	186.274	3.115.138

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	30/06/2025	30/06/2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do semestre	186.274	94.631
Ajustes para:	1.849.357	1.880.020
Depreciação e amortizações	68.581	53.753
Depreciação de direito de uso	12.006	11.434
Reversão de redução ao valor recuperável dos ativos	(8.347)	(8.427)
Variações das provisões técnicas	3.296.292	3.234.153
Variação das provisões técnicas de resseguro	(1.616.823)	(1.476.085)
Ganhos e perdas com ativos não correntes	(16)	(360)
Custos de aquisição diferidos	2.991	255
Tributos diferidos	49.614	15.497
Juros sobre arrendamento	9.732	10.540
Variação das provisões judiciais	11.898	26.612
Outros ajustes	23.429	12.648
Variação nas contas patrimoniais:	(1.793.614)	(1.982.640)
Aplicações	276.114	310.885
Créditos das operações de seguros e resseguros	(374.572)	(524.670)
Ativos de resseguro e provisões técnicas	815.528	703.936
Créditos tributários e previdenciários	(2.443)	(1.466)
Outros valores e bens	9.943	24.450
Despesas antecipadas	(9.666)	(17.478)
Outros ativos	(73.164)	11.717
Depósitos judiciais e fiscais	(20.750)	(24.424)
Obrigações a pagar	(107.395)	(26.455)
Impostos e contribuições	43.629	10.059
Débitos de operações com seguros e resseguros	176.405	136.479
Depósitos de terceiros	(25.832)	(123.549)
Provisões técnicas – seguros	(2.499.062)	(2.474.181)
Provisões judiciais	(13.878)	(13.544)
Outros passivos	11.529	25.601
Caixa gerado / (consumido) pelas operações	242.017	(7.989)
Juros pagos sobre arrendamento	(18.818)	(20.732)
Imposto de renda pago	(26.111)	-
Contribuição social paga	(22.073)	(4.809)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	175.015	33.530
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamento pela compra:	(77.291)	(21.795)
Imobilizado	(34.612)	(3.683)
Intangível	(42.679)	(18.112)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimento	(77.291)	(21.795)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Dividendos pagos	(64.636)	(48.118)
Pagamento de passivos de arrendamento	(17.471)	(13.745)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de financiamento	(82.107)	(61.863)
(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	15.617	(117.188)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	112.654	146.268
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	128.271	29.080

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

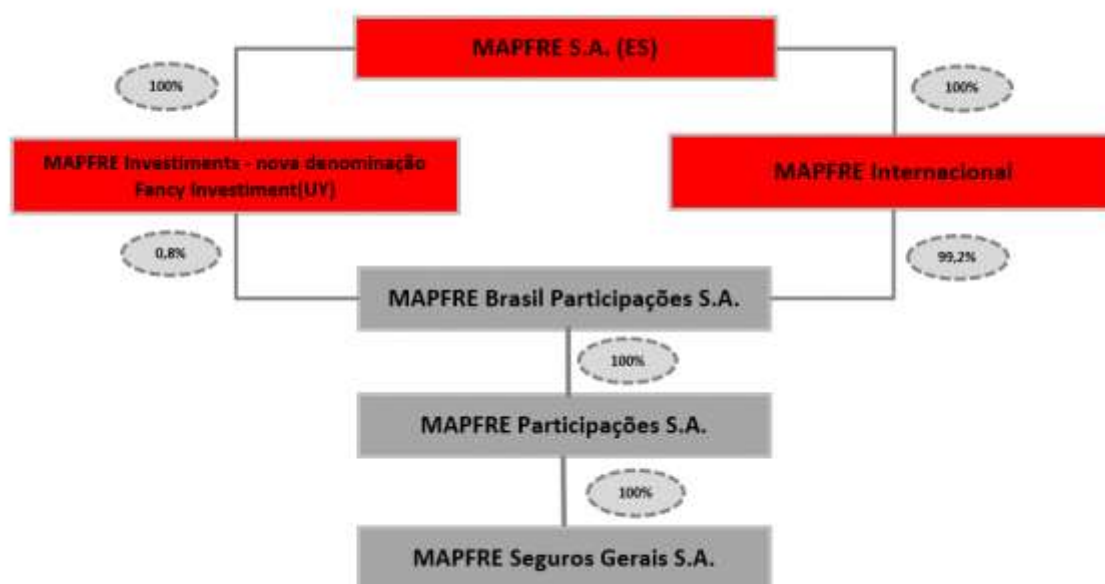
1. CONTEXTO OPERACIONAL

A MAPFRE Seguros Gerais S.A., doravante designada por “Seguradora”, é uma sociedade por ações de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP a operar em seguros e cosseguros nos ramos de vida e elementares, em todo o território nacional. A Seguradora está sediada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo - SP, CEP 04794-000 e está cadastrada no CNPJ nº 61.074.175/0001-38.

A Seguradora é integrante do GRUPO MAPFRE, conjunto de empresas e entidades que operam em seguros e atividades correlatas, bem como participação em outras sociedades, com sede em Madrid, Espanha. O controlador direto da Seguradora é a MAPFRE Participações S.A., e o controlador em última instância é a MAPFRE S.A. (ES).

As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do GRUPO MAPFRE, sendo os custos das estruturas operacionais e administrativas comuns absorvidos segundo critérios estabelecidos em acordo operacional existente entre as empresas do GRUPO MAPFRE.

Em 30 de junho de 2025, o GRUPO MAPFRE apresentava a seguinte estrutura:



2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

a) Base de preparação

Em consonância com a Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, as demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2025 foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

Pronunciamentos Contábeis – CPC, quando referendadas pela SUSEP. As demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela referida Circular, seguindo os critérios de comparabilidade estabelecidos pelo Pronunciamento CPC 21 – Demonstração Intermediária.

Essas demonstrações financeiras intermediárias foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de agosto de 2025.

b) Continuidade

A Administração considera que a Seguradora possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de qualquer incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio de continuidade.

c) Base para avaliação, apresentação e moeda funcional

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção para ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ativos mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A moeda funcional da Seguradora é o Real.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os pronunciamentos do CPC, referendados pela SUSEP, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas para a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As notas explicativas listadas abaixo incluem: *i.* informações sobre julgamentos e estimativas adotadas, que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; e *ii.* informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período contábil.

- Nota 3h - Classificação dos contratos de seguro;
- Notas 3l, 3m, 22, 23 e 26 - Provisões técnicas e teste de adequação dos passivos;
- Nota 6 – Aplicações;
- Nota 10b - Ressarcimento a receber – estimados;
- Notas 3c e 7 - Prêmios a receber (redução ao valor recuperável);
- Notas 3n e 27- Provisões judiciais; e
- Notas 3r e 30 - Imposto de renda e contribuição social diferidos.

e) Segregação entre circulante e não circulante

A Seguradora revisa os valores registrados no ativo e no passivo circulantes, a cada data de elaboração das demonstrações financeiras, com o objetivo de classificar para o não circulante aqueles cuja expectativa de realização ultrapasse o prazo de 12 (doze) meses subsequentes à respectiva data base.

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

Ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido diferidos são classificados como não circulantes.

Para os itens patrimoniais sem vencimento definido, foram considerados os valores administrativos e sem classificação, no ativo ou passivo circulante, e os valores judiciais no ativo ou passivo não circulante.

f) Novas normas e interpretações

- Lei 15.040/2024 – Lei do contrato de seguros – foi publicada em 10 de dezembro de 2024, estabelece o novo Marco Legal dos Contratos de Seguros Privados no Brasil, com vigência a partir de 11 de dezembro de 2025.

A referida lei promove alterações significativas na disciplina dos contratos de seguros, abordando temas relacionados a:

- Risco e interesse legítimo;
- Recebimento do prêmio;
- Regras de aceitação e renovação;
- Despesas de Contenção e Salvamento;
- Direitos do segurado;
- Tratamento de sinistros, prazo de regulação e indenização;
- Prescrição; e,
- Contratos de resseguro.

Os impactos e a necessidade de adequações na operação já estão sendo mapeados e tratados.

- Lei nº 15.079/2024 - publicada em 30 de dezembro de 2024, institui o adicional da CSLL no processo de adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária (Regras GloBE). As regras são aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025, com o primeiro recolhimento a ser feito em 2026, quando a carga tributária efetiva sobre lucro for inferior a 15%.

A Lei estabelece os parâmetros da “*Qualified Domestic Minimum Top-up Tax*” (QDMTT), que prioriza o país de origem dos lucros na aplicação da tributação mínima sobre a renda. O objetivo é assegurar que o País receba arrecadação tributária mínima condizente com os lucros por ela auferidos, evitando-se assim o deslocamento da base tributária entre países (DLL).

A consolidadora responsável por monitorar o Pilar 2 é MAPFRE S.A., entidade investidora final das demonstrações financeiras. Os estudos elaborados até a presente data não identificaram impactos de carga tributária sobre o lucro consolidado no Brasil inferior a marca dos 15% estabelecido.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação das demonstrações financeiras intermediárias estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados.

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento sem vencimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 (noventa) dias com risco insignificante de mudança de valor e que não estejam vinculados como garantia das provisões técnicas. Os valores são utilizados pela Seguradora para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

b) Ativos financeiros

São classificados em função do modelo de negócios e as características contratuais dos fluxos de caixas dos instrumentos, mediante à avaliação se o ativo apresenta características de pagamento apenas de principal e juros, também conhecido como teste de *SPPI (Solely Payment of Principal and Interest)*.

Os ativos financeiros são mensurados inicialmente ao valor justo acrescido do custo da transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos e passivos financeiros podem ser classificados em uma das categorias: (i) mensurados a custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Os principais ativos financeiros da Seguradora são títulos públicos e fundos de investimentos.

i. Mensurados a custo amortizado

São classificados nesta categoria os ativos financeiros que atendam ambas as condições a seguir e que não forem designados como mensurados ao valor justo por meio do resultado, sendo (a) mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e, (b) cujos termos contratuais dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são pagamento somente do principal e dos juros (*SPPI - Solely Payment of Principal and Interest*).

ii. Mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Compreende os ativos financeiros que atendam ao critério do teste *SPPI (Solely Payment of Principal and Interest)*, cujo objetivo seja tanto manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais quanto para venda.

Os ativos contabilizados como VJORA devem ser registrados ao valor justo no balanço patrimonial. Os juros calculados pela taxa efetiva são registrados no resultado e a variação no valor justo (ganhos ou perdas não realizadas) é registrada contra o patrimônio líquido, na conta "Ajustes com títulos e valores mobiliários", sendo realizada contra o resultado por ocasião da sua efetiva liquidação ou por perda considerada permanente ("*impairment*").

iii. Mensurados pelo valor justo por meio do resultado (VJR)

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

São classificados nessa categoria os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. As cotas de investimentos, por serem um ativo que naturalmente não atende os critérios de *SPPI (Solely Payment of Principal and Interest)*, são classificados como VJR.

iv. Determinação do valor justo

Os valores justos têm sido apurados com o propósito de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas na nota nº 6c.

v. Recebíveis

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os recebíveis da Seguradora compreendem os valores registrados nas rubricas, “Títulos e créditos a receber” e “Outros créditos” que são contabilizados pelo custo amortizado deduzidos de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

c) Redução ao valor recuperável

i. Ativos financeiros

Para a redução ao valor recuperável de ativos financeiros (imparidade), o CPC 48 – Instrumentos Financeiros considera as perdas de crédito esperadas, que são uma estimativa ponderada por probabilidade de perdas de crédito (ou seja, valor presente de todos os *déficits* de caixa) ao longo da vida esperada do ativo financeiro.

O *déficit* de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber. Como as perdas de crédito esperadas consideram o valor e a época dos pagamentos, a perda de crédito pode ocorrer pelo aumento da aversão ao risco ou *default*, mesmo se a entidade espera ser paga integralmente, mas depois do vencimento estipulado pelo contrato.

A provisão para perdas de crédito de um ativo financeiro é mensurada com base nas perdas esperadas para os próximos 12 (doze) meses. No entanto, se na data do balanço o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas baseia-se em perdas de crédito esperadas para a vida inteira do contrato.

Uma vez que é identificada uma evidência objetiva de desvalorização, a Seguradora utiliza o método da perda esperada com dados específicos de cada *ISIN (International Securities Identification Number)* das carteiras da empresa. O cálculo é realizado para os ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e custo amortizado.

ii. Operações de seguros e resseguros

Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável (RVR) de prêmios a receber mediante nova metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou cosseguro aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber.

A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de custos de aquisição diferida - CAD, comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e IOF.

O montante da redução ao valor recuperável corresponde à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia trata tanto as parcelas vencidas quanto as parcelas vincendas, seja de clientes adimplentes ou devedores em atraso.

A Seguradora reconhece também uma Redução ao Valor Recuperável - RVR de ativos cuja contrapartes são resseguradores mediante estudo interno. O estudo técnico considera a estimativa da necessidade da redução ao valor recuperável - RVR a ser constituída sobre os ativos sujeitos ao risco de contraparte (ativo de resseguro de PPNG, ativo de resseguro de sinistros e créditos com resseguradores a recuperar), com base no histórico de no mínimo 5 (cinco) anos de perdas com os resseguradores, bem como em informações de mercado que forneçam probabilidades de perda em função do *rating* da contraparte.

iii. Ativos não financeiros

Os valores dos ativos não financeiros são revistos, para fins de recuperabilidade, sempre que houver alguma indicação de perda considerada permanente, sendo a perda reconhecida no resultado do semestre se o valor contábil de um ativo exceder seu valor recuperável.

d) Outros valores e bens

• Bens a venda – Salvados

Substancialmente oriundo de indenizações integrais, os salvados à venda são estimados e contabilizados pelo resultado da combinação do histórico de vendas da Seguradora e da tabela FIPE ou Molicar, líquido dos custos de venda.

• Salvados e ressarcimentos estimados

Salvados e ressarcimentos estimados são calculados pelo uso de técnicas estatísticas e atuariais, especificadas em nota técnica atuarial, com base no desenvolvimento histórico de liquidação de sinistros.

A Seguradora registra esse ativo de forma segregada em relação aos “salvados e ressarcimentos não estimados”; os salvados são registrados no grupo de “Outros valores e bens” e os ressarcimentos são registrados em “Títulos e créditos a receber”.

• Direito de uso

O CPC 06 (R2) - Arrendamentos estabelece que se deve reconhecer pelo valor presente dos pagamentos futuros os contratos de arrendamentos com prazo superior a 12 (doze) meses e com valores substanciais dentro do balanço patrimonial dos arrendatários. Também determina a norma que esse reconhecimento seja realizado no “ativo de direito de uso” e de um passivo

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

de “arrendamento”, que serão contabilmente realizados por meio da conta de “despesa de depreciação dos ativos de arrendamento” e “despesa financeira”, esta última oriunda dos juros sobre o passivo. Antes da edição do CPC 06 as despesas desses contratos eram reconhecidas diretamente no resultado do período em que ocorriam.

Os “ativos de direito de uso” (substancialmente aluguéis de imóveis e veículos) foram mensurados pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento, descontado a valor presente. Também são adicionados (quando existirem) os custos incrementais necessários para obtenção de um novo contrato de arrendamento, que de outra forma não teriam sido incorridos.

O “ativo de direito de uso” é subsequentemente depreciado pelo método linear, desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, exceto se o arrendamento transferir a propriedade do ativo subjacente, ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou, se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra, o arrendatário deve depreciar o ativo de direito de uso desde a data de início até o fim da vida útil do ativo subjacente que é determinada na mesma base que a do imóvel. Além disso, “o ativo de direito de uso” é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas reavaliações do passivo de arrendamento.

O passivo “arrendamentos”, por sua vez, é mensurado pelo valor presente dos pagamentos esperados até o fim do contrato, considerando possíveis renovações ou cancelamentos. Por fim, o valor presente dos pagamentos de arrendamentos é calculado, de acordo com uma taxa incremental de financiamento. A taxa incremental de financiamento do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

O passivo de “arrendamentos” é mensurado pelo custo amortizado, no uso do método dos juros efetivos. É reavaliado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Seguradora alterar sua avaliação sobre o exercício de uma opção de compra, extensão ou rescisão do contrato ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é reavaliado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

e) Investimentos

Os investimentos são compostos por participações societárias da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A.

f) Imobilizado

O ativo imobilizado de uso próprio compreende imóveis, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros, utilizados na condução dos negócios da Seguradora, sendo registrado contabilmente pelo custo histórico. O custo do ativo imobilizado é reduzido pela depreciação acumulada e por perdas de redução de valor

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

recuperável acumuladas, quando aplicável.

O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso.

Gastos subsequentes são capitalizados somente quando geram benefícios econômicos futuros e possam ser avaliados com confiabilidade. Gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado, conforme incorridos.

A depreciação do ativo imobilizado é calculada segundo o método linear considerando as taxas divulgadas na nota explicativa nº 13.

g) Intangível

i. Sistemas de desenvolvimento

Gastos de desenvolvimento interno de sistemas, incluído o custo de mão de obra direta, são reconhecidos como ativo intangível somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável e se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, considerada sua viabilidade econômica, e existir ainda, a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento desses sistemas.

Gastos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todos os demais gastos são contabilizados como despesas à medida que são incorridos.

A amortização do ativo intangível é calculada segundo o método linear consideradas as taxas divulgadas na nota explicativa nº 14.

ii. Canais de distribuição

A Seguradora adquiriu certos direitos de comercialização de seus produtos em diversos canais de vendas nas atividades comerciais de varejo (canal *affinity*). O valor pago por esses direitos, acrescido dos custos diretos incrementais da transação foram contabilizados como ativo intangível de vida útil definida e estão sendo amortizados pelo prazo contratual segundo o IAS 38 - Ativo Intangível e divulgado na nota explicativa nº 14.

A Seguradora realiza semestralmente a análise de recuperabilidade do canal *affinity*, sendo que em 30 de junho de 2025 não foi registrado nada como resultado da análise de recuperabilidade (*impairment*).

h) Classificação dos contratos de seguro

A Seguradora classifica os contratos emitidos como contratos de seguro quando os contratos transferem risco significativo de seguro, assim definido quando pode ser observada a possibilidade de pagar benefícios adicionais ao segurado na ocorrência de um evento futuro incerto específico que possa afetá-lo de forma adversa e significativa.

i) Mensuração dos contratos de seguros

Os prêmios de seguros e os custos de aquisição são contabilizados por ocasião da emissão

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

das apólices/faturas, ou pelo início de vigência do risco para os casos em que o risco tem início antes da emissão desses documentos. São apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência do risco coberto, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios ganhos e dos custos de aquisição diferidos.

As receitas de prêmios e os correspondentes custos de aquisição, relativos aos riscos vigentes sem emissão das respectivas apólices, são reconhecidos no resultado no início da cobertura do risco, em bases estimadas.

Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como receitas financeiras em base “*pro-rata-die*”, ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios.

j) Resseguro

Resseguro é a operação pela qual a Seguradora transfere a outrem, total ou parcialmente, um risco anteriormente assumido. Na operação, a Seguradora mitiga suas responsabilidades na aceitação de certo risco eventualmente considerado excessivo e cede a um ressegurador parte ou toda a responsabilidade bem como o prêmio correspondente recebido. Tecnicamente, o resseguro é um contrato que visa equilibrar e dar solvência aos seguradores por meio da diluição dos riscos junto a terceiros, o que contribui para a segurança do mercado.

Os prêmios de resseguro relativos aos contratos da modalidade “proporcional” são registrados no resultado simultaneamente aos respectivos prêmios de seguros, sendo apropriadas no resultado as correspondentes despesas de resseguro diferidas, de acordo com a vigência das apólices de seguros.

Os prêmios relativos aos contratos da modalidade “não proporcional” são registrados ao resultado no início de vigência do contrato de resseguro, sendo apropriadas ao resultado as correspondentes despesas de resseguro diferidas, de acordo com a vigência do contrato de resseguro.

As baixas das operações de resseguro mantidas com os resseguradores são contabilizadas com base em prestações de contas nos contratos automáticos da modalidade “proporcional” e, caso a caso, nos contratos facultativos e nos contratos automáticos da modalidade “não proporcional”.

Os valores a receber, relacionados com a operação de resseguro, incluem saldos a receber de resseguradores, nos termos dos contratos de resseguros, e as parcelas do ressegurador nas provisões técnicas constituídas. No caso de serem identificados indícios de que os valores não serão realizados pelos montantes registrados, estes ativos são ajustados ao seu valor recuperável levando-se em consideração o descrito na nota explicativa nº 3b *ii*.

Os valores a receber e a pagar junto aos resseguradores são calculados de acordo com as disposições contratuais previamente definidas.

k) Custos de aquisição diferidos

São compostos substancialmente por valores referentes a comissões e agenciamentos relativos à comercialização de apólices de seguros, sendo a apropriação ao resultado

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

realizada pelo método “*pro-rata-die*” tomando-se como base as datas de início e fim de vigência do risco segurado, com prazo médio de diferimento de 27 (vinte e sete) meses.

I) Provisões técnicas

As provisões técnicas são constituídas e calculadas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

A Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG é constituída pela parcela do prêmio comercial, calculada pelo método “*pro-rata-die*” tomando-se por base as datas de início e fim de vigência do risco segurado.

A “Provisão de Prêmios não Ganhos dos Riscos Vigentes, mas não Emitidos - PPNG-RVNE” é calculada com base em experiência histórica de 24 (vinte e quatro) meses que considera o intervalo entre a data de início de vigência do risco e a data de emissão das apólices e endossos.

A Provisão de Excedentes Técnicos - PET é constituída para os contratos que possuem a previsão de distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnico de apólice.

A Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL é constituída por estimativa de pagamentos prováveis brutos de resseguros e líquidos de recuperação de cosseguro cedido, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data do balanço patrimonial, e atualizada monetariamente nos termos da legislação vigente. Os critérios para estimar o valor a ser constituído como reserva inicial desta provisão dependem das características de cada ramo, considerados os valores reclamados. Inclui o ajuste dos “Sinistros Ocorridos, mas Não Suficientemente Avisados – IBNeR”, como complemento da “Provisão de Sinistros a Liquidar – PSL”, considerado o desenvolvimento agregado dos “sinistros avisados e ainda não pagos”, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até sua liquidação final. A constituição desta última provisão é baseada no método de desenvolvimento de sinistros pagos/incorridos, o que envolve a construção de triângulos de 48 (quarenta e oito) trimestres. O objetivo é estimar os valores finais totais esperados de pagamentos de sinistros para determinado período. A combinação do método de desenvolvimento de sinistros pagos e/ou incorridos é utilizada na apuração do *IBNP – Incurred But Not Paid*.

A Provisão de Despesas Relacionadas a Produtos Estruturados em Regime Financeiro de Repartição Simples - PDR é constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros, contemplando as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro e, também, as despesas que só podem ser relacionadas aos sinistros de forma agrupada. É calculada com base em experiência histórica de gastos e metodologia prevista em nota técnica atuarial, considerando o método do desenvolvimento das despesas pagas, partindo do pressuposto de que os pagamentos referentes às despesas ocorridas em um dado período se desenvolverão de forma similar àquela observada em períodos de ocorrências anteriores.

A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas não Avisados - IBNR representa o montante esperado de sinistros ocorridos e não avisados até a data de cálculo da estimativa. É calculada com base em experiência histórica e metodologia prevista em nota técnica atuarial, o que envolve a construção de triângulos de 48 (quarenta e oito) trimestres, que consideram o intervalo entre a data de ocorrência e o aviso do sinistro, para definição da metodologia aplicada. O cálculo

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

é baseado no método de desenvolvimento dos sinistros avisados que consiste em apurar os avisos referentes aos sinistros ocorridos em um dado período e como se desenvolverão em relação àqueles observados em períodos de ocorrências anteriores.

A Provisão de Despesas Relacionadas a Produtos Estruturados em Regime Financeiro de Capitalização ou Repartição de Capitais por Cobertura - PDC é calculada com base na metodologia prevista em nota técnica atuarial e constituída para a cobertura das despesas marginais diretamente relacionadas aos pagamentos de indenizações, benefícios e resgates relativos a coberturas estruturadas em regime financeiro de capitalização; e pagamento de benefícios relativos a coberturas estruturadas em regime financeiro de repartição de capitais de cobertura após a ocorrência de sinistro.

A Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar - PVR abrange os valores referentes aos resgates a regularizar, às devoluções de prêmios, contribuições ou fundos, às portabilidades a regularizar, aos prêmios recebidos e não cotizados, às rendas vencidas e aos benefícios a regularizar relativos a coberturas por sobrevivência.

m) Teste de Adequação dos Passivos - TAP

A Seguradora elabora o teste de adequação de passivos para todos os contratos que atendem à definição de um contrato de seguro segundo o CPC 11 – Contratos de Seguro, a Resolução CNSP nº 432/2021, de 12 de novembro de 2021 e alterações, e Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021 e alterações a cada data de balanço e que estão vigentes na data de execução do teste. Este teste é elaborado considerando-se como valor contábil todos os passivos de contratos de seguros deduzidos dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados aos contratos de seguros comparado ao valor esperado dos fluxos de caixa que decorram do cumprimento dos contratos e certificados comercializados.

O teste considerou a projeção dos sinistros ocorridos e a ocorrer, as despesas administrativas, cancelamento, as despesas alocáveis relacionadas aos sinistros e outras receitas e despesas diretamente relacionadas aos contratos de seguros. Para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa projetados a Seguradora utilizou a estrutura a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco definidas pela SUSEP. Os fluxos são avaliados na forma bruta de resseguro, bem como é realizada a avaliação dos fluxos dos ativos de resseguro.

Para a projeção dos fluxos dos ativos de resseguro de sinistros já conhecidos, consideramos a melhor estimativa dos sinistros finais recuperados, calculados a partir do triângulo de *run-off*, para os demais ativos de resseguro, foi considerado o percentual observado de cessão, compreendidos até os últimos 36 (trinta e seis) meses de análise.

Para avaliação do teste de adequação de passivos, optou-se por agrupar os riscos expostos de acordo com as similaridades dos grupos de contratos em seus respectivos ramos.

Na apuração das premissas para as projeções dos fluxos de caixas, foram consideradas as melhores estimativas da série histórica em diversos períodos, compreendidos entre o último mês e até os últimos 5 (cinco) anos de análise por grupos de contratos. O resultado das principais premissas utilizadas foram:

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

Premissas	Descrição
Taxa de desconto	ETTJ SUSEP Livre de Risco pré-fixada
Taxa de juros contratada para passivos	Obrigações não indexadas
Taxa de juros esperada para os ativos	Cupom PRÉ
Sinistralidade (Consolidada)	51,15%
Despesas administrativas	6,90%
Comissão prêmio futuro	35,10%

O resultado do teste de adequação não apresentou necessidade de registro de provisões adicionais aos passivos de seguro já registrados na data base. Conforme resultado segregado por grupos de contratos:

Grupos de contratos	Resultado TAP (PPNG)	
	Registrados	Não registrados
Auto	201.489	-
Cascos	1.077	-
Compreensivos	29.386	-
Grandes riscos	38.911	-
Prestamista	35.180	38.036
RCF APP	138.626	-
Riscos diversos	32.487	-
Riscos financeiros	9	-
Rural	74.234	-
Transportes	1.938	13.291
Vida	100.282	8.001
PCC contabilizada	-	-

n) Provisões, passivos e ativos contingentes

Uma provisão é reconhecida com base em evento passado e se a mesma pode ser estimada de forma confiável, bem como, seja provável que haja recurso econômico exigido para liquidar a obrigação.

As contingências judiciais passivas são avaliadas individualmente pela área jurídica da Seguradora e seus assessores, com relação às probabilidades de perda em função da natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade processual e material e a jurisprudência dos Tribunais. Estas são provisionadas quando for considerada provável a saída de recursos para a liquidação das ações judiciais e quando tais montantes forem mensuráveis com segurança, conforme os critérios estabelecidos no pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Passivos contingentes são divulgados, mas não provisionados, caso seja possível a obrigação futura de eventos passados ou se existir obrigação presente de um evento passado e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável.

Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos judiciais, o que caracteriza a certeza do ganho. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados.

o) Benefícios aos empregados

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

i. Obrigações de curto prazo

As obrigações de benefícios de curto prazo para empregados são reconhecidas pelo valor esperado a ser pago e lançadas como despesa na medida em que o serviço é prestado.

Outros benefícios de curto prazo, tais como seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais, estacionamento, vale transporte, vale refeição e alimentação e treinamento profissional, são oferecidos aos empregados e Administradores e reconhecidos ao resultado à medida que são incorridos.

ii. Obrigações com aposentadorias

A Seguradora é patrocinadora de um plano de previdência complementar para os empregados na modalidade de contribuição definida - Plano Gerador de Benefícios Livres - PGBL administrados pela MAPFRE Previdência S.A. Trata-se de um plano de contribuição definida, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições realizadas por ele mesmo e pela Seguradora, sendo os recursos investidos em um Fundo de Investimento destinado a essa finalidade. Os aportes mensais são calculados considerando o salário base de contribuição do participante e a Seguradora não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de previdência de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas de benefícios a empregados, no período em que esses serviços são prestados pelos empregados.

iii. Outros benefícios pós-emprego

Há custeio do plano de saúde para ex-funcionários e seus dependentes legais por um período de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias da data de desligamento a depender do tempo de empresa calculados e provisionados no valor de R\$ 72.

p) Outras receitas e despesas operacionais

Compreendem, substancialmente, despesas com apólices e contratos de seguros e as despesas com rastreadores.

q) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras (incluídas as aplicações classificadas pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes), ganhos na alienação, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e oscilação cambial. A receita de juros é reconhecida ao resultado, por meio do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem a atualização monetária das provisões técnicas, oscilação cambial, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*), reconhecidas nos ativos financeiros.

r) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R\$ 120 no semestre e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 15% sobre a base tributável.

As despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compreendem os tributos correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O tributo corrente corresponde aos valores a pagar sobre a base tributável do período, calculado com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado de eventual ajuste de tributos a pagar com relação aos períodos anteriores.

O tributo diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em períodos futuros.

O tributo diferido ativo é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionem a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

s) Participações nos lucros

A Seguradora registra mensalmente a participação dos lucros com base nos critérios de pagamento referentes ao último semestre, caso não tenha ocorrido alguma mudança significativa na política de remuneração. O valor é atualizado pelo índice de reajuste salarial da categoria e ajustado posteriormente, para pagamento aos colaboradores, conforme política de remuneração.

t) Subvenção ao prêmio do seguro rural

O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR pode alcançar os agricultores que atenderem os requisitos estabelecidos em cada plano. Atualmente existem programas desenvolvidos pelos governos federal, estadual e municipal, cuja gestão é realizada por cada órgão competente – respectivamente o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e as Secretarias de Agricultura dos estados e municípios. O objetivo comum dos programas é a concessão de auxílio financeiro que reduz parcialmente os custos de contratação de seguro para produção.

A Seguradora comercializa seguros rurais que atendem aos requisitos de cada programa, visando oferecer aos seus clientes uma cobertura securitária para os riscos inerentes da atividade rural e que decorrem principalmente de fatores climáticos.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

A Seguradora, de forma geral, está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros:

- Risco de subscrição;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado;
- Risco operacional; e
- Gestão de capital.

A finalidade dessa nota explicativa é apresentar informações gerais sobre essas exposições, bem como os critérios adotados pela Seguradora na gestão e mitigação de cada um dos riscos acima mencionados.

Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos é essencial em todas as atividades, utilizando-o com o objetivo de adicionar valor ao negócio à medida que proporciona suporte às áreas de negócios no planejamento das atividades a utilização de recursos próprios e de terceiros.

A Seguradora conta com um processo de gestão de riscos em constante aperfeiçoamento, alinhado à regulamentação vigente. A gestão busca a adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos.

O processo de gerenciamento de riscos conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de Governança Corporativa, que abrange desde a Alta Administração até as diversas áreas de negócios e produtos na identificação, tratamento e monitoramento desses riscos.

As responsabilidades do Sistema de Gestão de Riscos da MAPFRE estão integradas na estrutura organizacional de acordo com o modelo de 3 (três) linhas de defesa, envolvendo todo o GRUPO MAPFRE Brasil, incluindo empresas do conglomerado, como a MAPFRE RE (SCI e EGR unificado), estabelecendo:

a) Primeira linha: composta por empregados, diretoria e áreas operacionais, de negócio e de suporte, responsáveis por manter o controle efetivo das atividades realizadas como parte inerente do trabalho cotidiano. Portanto, são eles que assumem os riscos e são responsáveis por estabelecer e aplicar os mecanismos de controle necessários para gerir os riscos associados aos processos que realizam e garantir que não ultrapassem os limites estabelecidos.

b) Segunda linha: integrada pelas funções-chave de gestão atuarial, de riscos e de conformidade e outras funções de seguros que garantem o funcionamento do Sistema de Gestão de Riscos.

c) Terceira linha: composta pela Auditoria Interna, que realiza a avaliação independente da adequação, suficiência e eficácia do Sistema de Controle Interno, comunicando eventuais deficiências às partes responsáveis por aplicar as medidas corretivas, incluindo os altos cargos executivos e os órgãos de governança, conforme o caso.

O gerenciamento dos riscos inerentes às atividades é abordado dentro de um processo apoiado pela Comissão de Riscos. Essa abordagem proporciona o aprimoramento contínuo

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

dos modelos de gestão de riscos, buscando minimizar a existência de lacunas que possam comprometer a identificação e mensuração dos riscos.

A Gestão de Riscos no GRUPO MAPFRE Brasil se divide em Gestão de Riscos Qualitativos e Gestão de Riscos Quantitativos, responsáveis por monitorar e suportar continuamente a gestão de riscos corporativos da organização, dentro de um processo que permeia a supervisão, o controle da eficácia dos sistemas de controles internos, da gestão de riscos, vigilância e notificação de exposição a riscos.

A gestão dos riscos corporativos quantitativos é sustentada por modelos estatísticos como testes de adequação de passivos, análises de sensibilidade, cálculo do “*Value at Risk*” - VaR, indicadores de suficiência de capital, dentre outros. A estes modelos, adiciona-se a parcela qualitativa da gestão de riscos, com os resultados de avaliações de riscos, coleta de informações de perdas e análises de resultados de testes e controles, e de auditoria, tendo como objetivo a análise estratégica, o acompanhamento e a mitigação dos riscos corporativos.

A partir da avaliação dos principais riscos são elaborados planos de ação específicos para os riscos identificados acima do apetite de risco da Seguradora. O objetivo é que oportunidades de melhoria sejam implementadas nas atividades de controle ou que eventuais desvios sejam corrigidos a tempo.

Além disso, para gerar um ambiente de controle condizente com a importância dos negócios, a Seguradora investe no fortalecimento do processo interno de comunicação, disseminando o conceito de gestão de riscos entre os colaboradores por meio de um programa de Disseminação de Cultura de Riscos e Controles.

Para assegurar a unicidade ao processo de gerenciamento de riscos, o GRUPO MAPFRE conta com os seguintes Órgãos de Governança:

- **Conselho de Administração:** é o órgão superior de administração e supervisão da atividade no País, de acordo com as leis locais e as normas internas de governo do GRUPO MAPFRE. Compete ao Conselho aprovar a orientação geral de negócios, as políticas e diretrizes gerais e as metas da MAPFRE Brasil, sempre visando os melhores interesses do GRUPO MAPFRE e zelando pelo cumprimento das obrigações previstas nos normativos internos e na legislação vigente;
- **Comitê de Auditoria:** é um órgão estatutário e tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria e fiscalização, em consonância com as atribuições previstas na legislação e no Estatuto Social, que tem como atribuições, entre outras, revisar as demonstrações financeiras, à luz das práticas contábeis vigentes; avaliar a qualidade do sistema de controles internos, à luz da regulamentação vigente e dos códigos internos; avaliar a efetividade das auditorias independente e interna; e propor ao Conselho de Administração o aprimoramento das políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- **Comitê de Direção:** tem por objetivo a gestão das Unidades de Negócio na região, assim como a condução de todos os projetos corporativos globais ou regionais, que sejam necessários para o cumprimento dos objetivos, e, ainda, desenvolve e executa, conforme o caso, as decisões dos órgãos de Administração e Diretoria da Seguradora;

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

- **Comitê de Investimentos:** tem por objetivo orientar as empresas do GRUPO MAPFRE Brasil no que diz respeito à alocação dos investimentos financeiros, analisando os referidos investimentos para avaliar detalhadamente os benefícios e a estimativa dos retornos econômico-financeiros, observando as premissas de segurança, rentabilidade, solvência, legislação e alçadas vigentes do GRUPO MAPFRE. O Comitê acompanha e zela pelo cumprimento das políticas financeiras definidas pela Alta Administração e assessora no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à estratégia financeira do GRUPO MAPFRE; e
- **Comissão de Riscos:** com caráter consultivo e de assessoramento, vinculado ao Comitê de Direção, tem por objetivo analisar e acompanhar, bem como, auxiliar o Comitê de Direção nas matérias relacionadas a controles internos, conformidade, gerenciamento de riscos corporativos e atuariais, no âmbito de suas competências e de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo GRUPO MAPFRE.

O relacionamento dos Comitês com a Alta Administração respeita as alçadas definidas pelo sistema normativo. Contudo, sempre é respeitado o nível de independência requerido para as análises técnicas. Os regimentos dos Comitês contêm a definição de suas atribuições e nível de reporte.

Ainda com o intuito de gerir os riscos aos quais a Seguradora está exposta, a Auditoria Interna possui um importante papel. A sua independência de atuação e a qualidade e continuidade dos exames efetuados colaboram para uma gestão de riscos adequada ao perfil da Seguradora. A Auditoria Interna fornece análises, apreciações, recomendações, pareceres e informações relativas às atividades examinadas, promovendo um controle efetivo.

O escopo da Auditoria Interna está voltado ao exame e à avaliação da adequação e eficácia do sistema de controle interno, bem como à qualidade do desempenho no cumprimento das atribuições e responsabilidades.

Risco de subscrição

A Seguradora define risco de subscrição como o risco transferido por qualquer contrato em que haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra e exista incerteza sobre o valor de indenização resultante do evento de sinistro.

Os contratos de seguro que transferem risco significativo são aqueles em que a Seguradora possui a obrigação de pagamento de um benefício adicional significativo aos seus segurados em cenários com substância comercial, classificados por meio da comparação entre cenários nos quais o evento ocorra, afetando os segurados de forma adversa, e cenários em que o evento não ocorra. Pela natureza intrínseca de um contrato de seguro, o seu risco é, de certa forma, acidental e consequentemente sujeito a oscilações. Para um grupo de contratos de seguro em que a teoria da probabilidade é aplicada para a precificação e provisionamento, a Seguradora entende que o principal risco transferido para a Seguradora é o risco de que sinistros avisados e os pagamentos de benefícios resultantes desses eventos excedam o valor contábil dos passivos de contratos de seguros. Essas situações ocorrem, na prática, quando a frequência e severidade dos sinistros e benefícios aos segurados são maiores do que previamente estimados, segundo a metodologia de cálculo desses passivos. A experiência histórica demonstra que, quanto maior o grupo de contratos de riscos similares, menor seria a variabilidade sobre os fluxos de caixa que a Seguradora incorreria para fazer face aos eventos de sinistros.

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

A Seguradora utiliza estratégias de diversificação de riscos e programas de resseguro, com resseguradoras que possuam *rating* de risco de crédito de alta qualidade, de forma que o resultado adverso de eventos atípicos e vultosos seja minimizado. Não obstante, o risco de subscrição é minimizado em função da menor parcela de os riscos aceitos possuírem importâncias seguradas elevadas.

Concentração de riscos

As exposições à concentração de riscos são monitoradas analisando as concentrações em determinadas áreas geográficas. O quadro abaixo mostra a concentração de risco no âmbito do negócio por região e por segmento de seguro baseada no valor de prêmio emitido bruto e líquido de resseguro.

Bruto de resseguro (*)											
30/06/2025											
AUTO	%	DANOS	%	PESSOAS	%	RURAL	%	DEMAIS	%	TOTAL	%
69.753	1%	68.509	1%	34.621	1%	45.446	1%	25.128	0%	243.457	5%
102.081	2%	13.456	0%	20.425	0%	16.553	0%	15.723	0%	168.238	3%
22.548	0%	8.024	0%	9.177	0%	8.204	0%	1.990	0%	49.943	1%
1.264.868	25%	1.280.034	25%	193.719	4%	148.970	3%	939.994	19%	3.827.585	74%
189.658	4%	246.040	5%	58.386	1%	252.751	5%	114.517	2%	861.352	17%
1.648.908	32%	1.616.063	31%	316.328	6%	471.924	9%	1.097.352	21%	5.150.575	100%

Líquido de resseguro (**)											
30/06/2025											
AUTO	%	DANOS	%	PESSOAS	%	RURAL	%	DEMAIS	%	TOTAL	%
69.753	2%	60.991	2%	34.579	1%	43.469	1%	17.622	1%	226.414	7%
102.081	3%	10.335	0%	20.330	1%	15.858	0%	6.662	0%	155.266	4%
22.548	1%	6.099	0%	9.178	0%	7.596	0%	1.330	0%	46.751	1%
1.262.632	37%	306.277	9%	191.048	5%	70.390	2%	458.608	13%	2.288.955	66%
189.658	6%	134.181	4%	58.241	2%	194.723	7%	95.228	3%	672.031	22%
1.646.672	49%	517.883	15%	313.376	9%	332.036	10%	579.450	17%	3.389.417	100%

Bruto de resseguro (*)											
30/06/2024											
AUTO	%	DANOS	%	PESSOAS	%	RURAL	%	DEMAIS	%	TOTAL	%
82.162	2%	64.364	1%	19.696	0%	49.506	1%	22.149	0%	237.877	4%
124.147	3%	13.859	0%	20.144	0%	22.125	0%	16.085	0%	196.360	3%
26.773	1%	9.195	0%	10.880	0%	8.313	0%	2.014	0%	57.175	1%
1.258.613	26%	1.047.835	21%	181.436	5%	146.938	4%	826.047	17%	3.460.869	73%
206.151	4%	268.350	5%	73.494	2%	303.454	6%	80.479	2%	931.928	19%
1.697.846	36%	1.403.603	27%	305.650	7%	530.336	11%	946.774	19%	4.884.209	100%

Líquido de resseguro (**)											
30/06/2024											
AUTO	%	DANOS	%	PESSOAS	%	RURAL	%	DEMAIS	%	TOTAL	%
82.162	2%	56.467	2%	19.696	1%	45.982	1%	13.495	0%	217.802	7%
124.146	4%	9.431	0%	20.144	1%	21.964	1%	7.447	0%	183.132	6%
26.772	1%	7.014	0%	10.880	0%	8.083	0%	1.322	0%	54.071	2%

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

Sudeste	1.255.376	38%	240.860	7%	179.280	5%	60.740	2%	393.695	12%	2.129.951	65%
Sul	206.151	6%	146.321	4%	73.494	2%	219.526	7%	65.096	2%	710.588	22%
Total	1.694.607	51%	460.093	14%	303.494	9%	356.295	11%	481.055	15%	3.295.544	100%

(*) As operações estão líquidas de RVNE no montante de R\$ 107.137 (R\$ 25.258 em 30 de junho de 2024).

(**) Não inclui RVNE de resseguro no montante de R\$ 65.293 (R\$ (37.800) em 30 de junho de 2024).

Sensibilidade do risco de subscrição

O teste de sensibilidade foi elaborado para explicitar como serão afetados o resultado e o patrimônio líquido, caso ocorram alterações razoavelmente possíveis nas variáveis de risco relevante à data do balanço.

Em função da relevância do montante financeiro e das incertezas que envolvem os cálculos das provisões, foram consideradas na análise as variáveis mais relevantes para cada tipo de negócio.

Como fatores de risco elegeram-se as variáveis abaixo:

a) Sinistralidade: Simulamos a elevação de 10% na sinistralidade, este percentual é atualizando anualmente com base no comportamento histórico da Seguradora.

b) Despesas administrativas: simulamos a elevação de 10% nas despesas administrativas da carteira; este percentual é atualizado anualmente com base no comportamento histórico da Seguradora.

Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são:

		30/06/2025	
Fator de risco		Impacto patrimônio líquido/resultado (bruto de impostos)	
		Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
a. Sinistralidade	Aumento de 10%	(515.792)	(291.677)
b. Despesas administrativas	Aumento de 10%	(112.140)	(112.140)

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de perda de valor de ativos financeiros e ativos de resseguro, como consequência de uma contraparte no contrato não honrar a totalidade ou parte de suas obrigações contratuais com a Seguradora. A Administração possui políticas para garantir que limites ou determinadas exposições ao risco de crédito não sejam excedidos; é realizado tempestivamente o monitoramento das exposições para efetivo cumprimento dos limites de crédito estabelecidos na política. O monitoramento e o cumprimento da política de risco de crédito para os ativos financeiros individuais ou coletivos, que compartilham riscos similares, leva em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado.

O risco de crédito pode se materializar por meio dos seguintes fatos:

- Perdas decorrentes de inadimplência, por falta de pagamento do prêmio ou de suas parcelas, por parte dos segurados e de recuperação de sinistros por parte do ressegurador;
- Possibilidade de algum emissor de ativo financeiro não efetuar o pagamento previsto no vencimento ou as amortizações previstas para cada título; e

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

- Incapacidade ou inviabilidade de recuperação de comissões pagas aos corretores quando as apólices forem canceladas.

Exposição ao risco de crédito de seguro

A exposição ao risco de crédito para prêmios a receber difere entre os ramos de riscos a decorrer e riscos decorridos. Os ramos de riscos decorridos são maiores, uma vez que a cobertura é dada em antecedência ao pagamento do prêmio de seguro.

A Administração entende que, no que se refere às operações de seguros, há uma exposição reduzida ao risco de crédito, uma vez que a Seguradora opera com diversos tipos de produtos.

Em relação às operações de resseguro, a Seguradora está exposta a concentrações de risco com resseguradoras individuais, devido à natureza do mercado de resseguro. A Seguradora adota uma política de gerenciar as exposições das contrapartes de resseguro, operando somente com resseguradores com alta qualidade de crédito refletidas nos *ratings* atribuídos por agências classificadoras. No caso da resseguradora MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros S.A., MAPFRE RE *Compañía de Reaseguros S.A.* e MAPFRE *Global Risks Compañía Internacional de Seguros y Reaseguros S.A.*, foi considerado o *rating* da MAPFRE RE *Compañía de Reaseguros S.A.*

Prêmio cedido aos resseguradores:

Rating	30/06/2025				30/06/2024			
	Local	Admitida	Eventual	Total (*)	Local	Admitida	Eventual	Total (*)
AA+	754.936	-	62	754.998	671.693	-	188	671.881
AA	-	397	-	397	-	-	-	-
AA-	-	10.026	67.732	77.758	-	-	-	-
A++	-	364	-	364	-	4.122	524	4.646
A+	2.553	151.421	24.290	178.264	1.804	189.907	93.570	285.464
A	-	695.407	27.360	722.767	-	573.358	36.885	610.243
A-	-	-	19.612	19.612	-	8.493	7.900	16.393
A3	-	-	6.998	6.998	-	-	-	-
BBB++	-	-	-	-	-	-	39	39
Total	757.489	857.615	146.054	1.761.158	673.497	775.880	139.283	1.588.666

(*) Não inclui RVNE de resseguro no montante de R\$ 65.293 (R\$ (37.800) em 30 de junho de 2024).

O gerenciamento de risco de crédito de seguro referente às operações com resseguros inclui o monitoramento de exposições ao risco de crédito de contrapartes individuais em relação às classificações de crédito por companhias avaliadoras de riscos, tais como *Am Best*, *Fitch Ratings*, *Standard & Poor's* e *Moody's*.

Os resseguradores estão sujeitos a um processo de análise de risco de crédito em uma base contínua para garantir que os objetivos de mitigação de risco de crédito sejam atingidos.

Alguns focos de atenção para o risco de crédito são: em grupos de clientes, em um mesmo grupo econômico ou até em regiões geográficas.

As diretrizes de resseguros também colaboram para o monitoramento do risco de crédito de seguros e são determinadas através de política e norma interna.

Gerenciamento do risco de crédito

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

Para um melhor controle à exposição a esse tipo de risco, os recursos são investidos nos fundos geridos pela MAPFRE Investimentos Ltda., empresa do GRUPO MAPFRE, que tem como premissa os mesmos limites descritos na Política de Riscos de Créditos e submete aos Comitês competentes periódicas avaliações econômico-financeiras das contrapartes em que os recursos estão aplicados.

No que se refere às aplicações financeiras, a Administração avalia o risco de crédito como baixo pelo fato de que a maior parte da carteira está concentrada em títulos públicos de renda fixa e operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais.

Ativos financeiros - rating	30/06/2025				31/12/2024			
	AAA	A-	Sem rating	Total	AAA	A-	Sem rating	Total
Títulos públicos de renda fixa (*)	3.838.219	-	-	3.838.219	3.969.302	-	-	3.969.302
Certificados de depósito bancário - CDB	-	10.104	-	10.104	-	10.620	-	10.620
Quotas de fundos de investimentos	1.500	-	-	1.500	1.652	-	-	1.652
Caixa/contas a pagar/receber	-	-	4.388	4.388	-	-	(116)	(116)
Total	3.839.719	10.104	4.388	3.854.211	3.970.954	10.620	(116)	3.981.458

(*) Inclui operações compromissadas no montante de R\$ 222.041 (R\$ 353.503 em 31 de dezembro de 2024) com lastro em títulos públicos.

A Seguradora efetua diversas análises de sensibilidade e testes de *stress* como ferramentas de gestão de riscos financeiros. Os resultados dessas análises são utilizados para mitigação de riscos e o entendimento do impacto sobre os resultados e o patrimônio líquido da Seguradora em condições normais e em condições de *stress* de mercado. Os testes realizados levam em consideração cenários de condições de mercado previstas para períodos futuros, tendo seus resultados utilizados no processo de planejamento e decisão, bem como na identificação de riscos específicos originados nos ativos e passivos financeiros detidos pela Seguradora.

Risco de liquidez

A MAPFRE acompanha e faz a gestão do Risco de Liquidez, e desenvolveu metodologia própria baseada em método prospectivo de projeção de fluxo de caixa, utilizando premissas atuariais estressadas de entradas e saídas, que decorram do cumprimento dos riscos assumidos pela companhia nos contratos e certificados dos planos comercializados até a data base do cálculo.

Os fluxos utilizados de entradas e saídas para o lançamento de receitas provenientes de prêmios e contribuições utilizadas nas projeções, considera os contratos e certificados vigentes na data-base, contemplando as premissas de cálculo utilizadas nas projeções do passivo, sendo essas premissas estressadas para apurar o fator do risco de liquidez a ser aplicado sobre o montante de provisões a cobrir, com revisão periódica. E segregamos a suficiência de liquidez numa escala de medição por nível de tolerância, sendo o fator calculado decomposto conforme tabela abaixo, considerando as classificações: verde, amarelo e vermelho.

As ações para o atingimento de cada faixa, seguem o estabelecido nos normativos internos.

Exposição ao risco de liquidez

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

O risco de liquidez é limitado pela reconciliação do fluxo de caixa da carteira de investimentos, considerando também os passivos. Para tanto, são empregados métodos atuariais para estimar os passivos oriundos de contratos de seguro.

Gerenciamento do risco de liquidez

A administração do risco de liquidez envolve um conjunto de controles, principalmente no que diz respeito ao estabelecimento de limites técnicos, com permanente avaliação das posições assumidas e instrumentos financeiros utilizados. São aprovados, anualmente, pela Diretoria os níveis mínimos de liquidez a serem mantidos, assim como os instrumentos para gestão da liquidez, tendo como base as premissas estabelecidas na Política de Investimentos, a qual é aprovada pelo Conselho de Administração.

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo controlar os diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos e obrigações. A Seguradora monitora, por meio da gestão do fluxo de caixa, as entradas e os desembolsos futuros, a fim de manter o risco de liquidez em níveis aceitáveis e, caso necessário, apontar com antecedência possíveis necessidades de redirecionamento dos investimentos.

Adicionalmente, é reportado mensalmente à SUSEP o nível de liquidez apresentado pela Seguradora, avaliando a sobra de recursos em função da necessidade de cobertura das provisões técnicas.

A Resolução CNSP nº 416/2021, de 20 de julho de 2021, com suas atualizações, define procedimentos para a gestão do risco de liquidez nas seguradoras. Sempre que aplicável, esse gerenciamento deve considerar fatores como: aumentos em cancelamentos, resgates, portabilidades, sinistralidade, despesas operacionais, inclusive decorrentes de eventos catastróficos, variações nos fluxos de caixa por flutuações de mercado, exigências de garantias em derivativos e cumprimento de normas regulatórias.,

A metodologia adotada pela Seguradora está baseada em método prospectivo de projeção de fluxo de caixa, utilizando premissas atuariais estressadas de entradas e saídas brutos de resseguro, que decorram do cumprimento dos riscos assumidos nos contratos e certificados dos planos comercializados até a data base do cálculo.

Os fluxos utilizados de entradas e saídas para o lançamento de receitas provenientes de prêmios e contribuições utilizadas nas projeções, considera os contratos e certificados vigentes na data-base, contemplando as premissas de cálculo utilizadas nas projeções do passivo, sendo essas premissas estressadas para apurar o fator do risco de liquidez a ser aplicado sobre o montante de provisões a cobrir. Fator este com revisão periódica.

A suficiência de liquidez está segregada numa escala de medição por nível de tolerância, sendo o fator calculado decomposto conforme tabela abaixo, considerando as classificações: verde, amarelo e vermelho.

As ações para o atingimento de cada faixa, seguem o estabelecido nos normativos internos.

Nível - Risco de liquidez	
>= 100%	Cumprimento total
< 100% - 90%	Zona Verde

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de junho de 2025
(Em milhares de Reais)

< 90% - 30%	Zona Amarela
< 30%	Zona Vermelha

Total a ser coberto (a)	3.045.961
Ativos garantidores (b)	3.854.211
Fator de risco de liquidez (c)	5,30%
Risco de liquidez (d)=(a)*(c)	161.436
Verde	16.144
Amarelo	96.862
Vermelho	48.431
Provisão a cobrir + Risco de liquidez (e)=(a)+(d)	3.207.397
Índice de liquidez (b)/(e)	1,20
Suficiência (b)-(e)	646.814
Classificação do nível de liquidez	Cumprimento total

Outro aspecto importante referente ao gerenciamento de risco de liquidez é o casamento dos fluxos de caixa dos ativos e passivos. Para uma proporção significativa dos contratos de seguros de vida o fluxo de caixa está vinculado, direta e indiretamente, com os ativos que suportam esses contratos. Para os demais contratos de seguros, o objetivo é selecionar ativos com prazos e valores com vencimento equivalente ao fluxo de caixa esperado para os sinistros/benefícios desses ramos.

Não obstante a Seguradora apresentar aparente liquidez negativa na distribuição das faixas de *agings* do ativo e do passivo e resultado negativo no capital circulante líquido, conforme a tabela abaixo, a liquidez está garantida por aplicações financeiras classificadas ativos mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, que podem ser utilizadas no caso de necessidade de fluxo de caixa e geram fluxos de caixa positivos nas operações.

	30/06/2025	
	Fluxo de ativos (*)	Fluxo de passivos (**)
Fluxo até 1 ano	6.359.361	6.356.596
Fluxo de 1 a 5 anos	6.487.392	4.696.343
Fluxo acima de 5 anos	553.675	568.402
Total	13.400.428	11.621.341

(*) O fluxo de ativos considera o caixa e as estimativas dos fluxos das aplicações financeiras, prêmios a receber de parcelas não vencidas e operações com resseguradores. As aplicações classificadas nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado, podem ser convertidas em caixa a qualquer momento, de acordo com o fluxo de caixa da Companhia. Foram consideradas LFTs no valor R\$ 252.620 como ativos de liquidez imediata na composição do fluxo de ativos até 1 ano, para efeito de enquadramento do ALM.

(**) O fluxo de passivos considera as provisões técnicas bruto de resseguro, e os débitos das operações com seguros.

Risco de mercado

Risco de mercado representa alterações nos preços de ativos financeiros, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, que afetam os ganhos da Seguradora ou o valor

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é monitorar e controlar as exposições desses ativos, dentro de parâmetros aceitáveis e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno dos investimentos.

A política da Seguradora, em termos de exposição a riscos de mercado, é conservadora, sendo que o risco de mercado é calculado pela MAPFRE Investimentos Ltda., com base em cenários de *stress*, histórico e na metodologia de *Value at Risk - VaR* e *Macaulay Duration*.

O modelo de *VaR* é aplicado à carteira da Seguradora, utilizando-se de *VaR* paramétrico, com nível de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 (um) dia útil.

Considerando o efeito da diversificação entre os fatores de risco, a possibilidade de perda estimada pelo modelo do *VaR*, para o intervalo de 1 (um) dia é de 5.964 (16.666 em 31 de dezembro de 2024) frente a um patrimônio de R\$ 3.854.211 (R\$ 3.981.458 em 31 de dezembro de 2024) contemplando as carteiras administradas e os fundos a valor justo.

A metodologia de *Macaulay Duration* é aplicada às carteiras administradas e os fundos dos quais mantém participação. O prazo médio apresentado para as carteiras é de 2,06 anos (2,34 anos em 31 de dezembro de 2024) está de acordo com as diretrizes do GRUPO MAPFRE, sendo revisado, periodicamente, pelo Comitê de Investimentos.

Os investimentos financeiros são gerenciados ativamente com uma abordagem de balanceamento entre qualidade, diversificação, liquidez e retorno de investimento. O principal objetivo do processo de investimento é aperfeiçoar a relação entre taxa, risco e retorno, alinhando os investimentos aos fluxos de caixa dos passivos. Para tanto, são utilizadas estratégias que levam em consideração os níveis de risco aceitáveis, prazos, rentabilidade, sensibilidade, liquidez, limites de concentração de ativos por emissor e risco de crédito.

Sensibilidade à taxa de juros

Na presente análise de sensibilidade são considerados os seguintes fatores de risco: *i.* taxa de juros e *ii.* títulos indexados a índices de inflação, em função da relevância dos mesmos nas posições ativas da Seguradora.

A definição dos parâmetros quantitativos utilizados na análise de sensibilidade (100 pontos base para taxa de juros e para cupons de inflação) teve por base a análise das variações históricas de taxas de juros em período recente e premissa de não alteração das curvas de expectativa de inflação, refletindo nos respectivos cupons na mesma magnitude da taxa de juros.

A Seguradora não resgata antecipadamente os ativos classificados na categoria mantidos até o vencimento, mesmo assim, os títulos classificados nessa categoria foram mantidos para cálculo da análise de sensibilidade.

A análise de sensibilidade foi realizada para o volume financeiro considerado a valor justo de R\$ 3.854.211 (R\$ 3.981.458 em 31 de dezembro de 2024), incluindo operações compromissadas.

Para a análise de sensibilidade, todos os ativos em carteira da Seguradora foram considerados a valor de mercado, independentemente de sua classificação contábil.

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

	30/06/2025
	Impacto no patrimônio líquido/resultados (bruto de impostos)
Fator de risco	
Taxa de juros e cupons	
a) Elevação de taxas	(113.962)
b) Redução de taxas	123.243

Parâmetro: 100 (cem) *basis points* nas estruturas de taxas de juros e cupons vigentes.

Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoas, tecnologia e infraestrutura e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

A avaliação do risco operacional utiliza uma ferramenta que auxilia na autoavaliação de riscos operacionais e controles inerentes às operações de cada um dos processos, por meio desta ferramenta os riscos são avaliados com base na sua importância relativa, probabilidade de ocorrência e as medidas de controle existentes para mitigar cada risco exposto.

Gerenciamento do risco operacional

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à Alta Administração dentro de cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais para a administração de riscos operacionais e contempla as seguintes atividades:

- Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- Cumprimento com exigências regulatórias e legais;
- Documentação de controles e procedimentos;
- Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- Desenvolvimento do Banco de Dados de Perdas Operacionais - BDPO para reporte de prejuízos operacionais e as ações corretivas;
- Desenvolvimento de Planos de Continuidade de Negócios - PCN;
- Treinamento e disseminação da cultura de controles internos; e
- Padrões éticos.

Dentro desse cenário, a Seguradora dispõe de mapeamento de processos com a identificação de riscos e controles, os quais, são geridos dentro de uma Matriz Única de Riscos e Controles que apresenta o retrato dos processos quanto aos principais riscos expostos e controles existentes.

Outro mecanismo de avaliação se reflete na avaliação de *Compliance* realizado para evitar a possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou não conformidade com as normas dos órgãos reguladores e instruções internas (políticas, normativos e procedimentos).

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

A Área de Gerenciamento de Riscos coordena o processo anual de Identificação de Riscos Materiais, a fim de identificar os riscos que a entidade pode enfrentar durante o período contemplado em seu plano de negócios, riscos que podem afetar significativamente o desempenho dos objetivos de classificação ou de capital regulatório.

Nessa identificação de riscos, tem como fator de sucesso a colaboração de executivos dentro da organização que possam antecipar ou dar sua opinião sobre a evolução dos riscos aos quais a entidade está exposta.

O ambiente de controles internos também contribui para a gestão do risco operacional, em que o mapa de riscos é atualizado regularmente com base nas autoavaliações de riscos e controles. Adicionalmente, um programa de análises periódicas de responsabilidade da Auditoria Interna é aprovado anualmente pelo Conselho de Administração, com trâmite pelo Comitê de Auditoria. Os resultados das análises da Auditoria Interna são encaminhados ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

Com a publicação da Resolução CNSP nº 467/2024, de 25 de abril de 2024, as entidades devem implementar e manter Estrutura de Gestão de Riscos - EGR que considere, como mínimo, o foco nos seguintes riscos:

- Subscrição;
- Crédito;
- Mercado;
- Liquidez;
- Operacional; e
- Plano de Continuidade de Negócios.

Considerados também, além dos riscos mencionados acima, os seguintes riscos:

- Cibernético;
- Conformidade;
- Estratégico;
- Legal;
- Tecnologia da Informação; e
- Ambiental Social e de Governança.

Foi constituído o Comitê de Riscos e implementadas Políticas de Controles Internos.

Limitações da análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade não levam em consideração que os ativos e os passivos são altamente gerenciados e controlados. Além disso, a posição financeira poderá variar na ocasião em que qualquer movimentação no mercado ocorra. À medida que os mercados de investimentos se movimentam por meio de diversos níveis, as ações de gerenciamento poderão incluir a venda de investimentos, a mudança na alocação da carteira, entre outras medidas de proteção.

Outras limitações nas análises de sensibilidade incluem o uso de movimentações hipotéticas no mercado para demonstrar o risco potencial que somente representa a visão da Seguradora

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

em possíveis mudanças no mercado em um futuro próximo, que não podem ser previstas com qualquer certeza, além de considerar como premissa que todas as taxas de juros se movimentam de forma idêntica.

Gestão de capital

No âmbito de Gestão de Capital no médio e longo prazo, a Seguradora deve possuir, de maneira contínua, uma quantia de capital suficiente para cobrir o capital de solvência requerido, contemplando o valor adicional estabelecido pela Gestão de Risco, com a finalidade de impedir que os riscos inerentes à atividade afetem a sustentabilidade da Seguradora.

A Seguradora tem o Capital de Risco calculado considerando todas as premissas de requerimentos estabelecidos pela governança, e em atendimento aos requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Patrimônio líquido ajustado e adequação de capital

Em atendimento à Resolução CNSP nº 432/2021, de 12 de novembro de 2021 e alterações, as Sociedades Supervisionadas deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado – PLA igual ou superior ao capital mínimo requerido - CMR, sendo equivalente ao maior valor entre o Capital Base – CB e o Capital de Risco – CR calculado. Respeitando os níveis do PLA, para qualidade de cobertura do CMR, observando:

- a) no mínimo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 1;
- b) no máximo 15% (quinze por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 3; e
- c) no máximo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos pela soma do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3.

A Seguradora está apurando o CR com base nos riscos de subscrição, crédito, operacional, e mercado e a correlação entre os riscos, como demonstrado abaixo:

Patrimônio líquido (a)	3.115.138
Participação em sociedades financeiras e não financeiras, nacionais ou no exterior	(1.373)
Despesas antecipadas	(34.408)
Créditos tributários - prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social	(661.120)
Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR	(181.702)
Ativos intangíveis	(641.180)
Obras de arte	(34)
Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG	(790)
1. Ajustes contábeis (b)	(1.520.607)
Superávit entre as provisões e fluxo realista de prêmios/contribuições registradas	392.323
2. Ajustes associados à variação dos valores econômicos (c)	392.323
PLA - Nível I (*)	1.422.877
PLA - Nível II	392.323
PLA - Nível III	171.654

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de junho de 2025
(Em milhares de Reais)

Subtotal PLA - Nível (d)	1.986.854
Limitador CMR - PLA Nível I	1.422.877
Limitador CMR - PLA Nível II	383.738
Limitador CMR - PLA Nível III	164.460
Subtotal PLA - Limitador (e)	1.971.075

3. Ajustes do excesso de PLA de Nível 2 e PLA de nível 3 (f = e - d) **(15.779)**

4. PLA (Total) = PL + Ajustes contábeis + Ajustes econômicos + Ajustes do excesso de nível II e III (g = a+b+c+f) **1.971.075**

5. Capital mínimo requerido

Capital base (CB)	15.000
Capital de risco (subscrição, crédito, mercado e operacional) (CR)	1.096.395
Capital de risco de subscrição	868.541
Capital de risco de crédito	250.839
Capital de risco operacional	62.683
Capital de risco de mercado	54.412
Correlação entre os riscos	(140.080)
Capital mínimo requerido (h)	1.096.395
Suficiência de capital (i = g - h)	874.680
Suficiência de capital (i / h)	79,8%
Índice de solvência (j = g / h)	1,80

(*) Inclui os ajustes determinados no parágrafo 13 do artigo 56 da Resolução CNSP nº 432/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações.

5. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	30/06/2025	31/12/2024
Caixa e bancos (*)	123.049	58.375
Equivalente de caixa	5.222	54.279
Total de caixa e equivalente de caixa	128.271	112.654

(*) Recebimento de moeda estrangeira no último dia do mês.

6. APLICAÇÕES

a) Composição por prazo, por título e por nível hierárquico

Apresentamos a seguir a composição dos ativos financeiros por prazo, por título e em valores justos.

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

Títulos	Hierarquia a valor justo	Vencimento				Ativos				Total			
		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Acima de 5 anos	Sem vencimento	Valor contábil	Valor de curva	Valor justo	Ajuste ao valor justo	30/06/2025	%	31/12/2024	%
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E = A + B + C + D)	(F)	(G)	(G - F)	(E)		(H)	
Mensuradas a valor justo por meio do resultado		253.862	709.172	6.104	4.388	973.526	973.343	973.526	183	973.526	25%	1.153.759	29%
Fundos de investimentos		253.862	709.172	6.104	4.388	973.526	973.343	973.526	183	973.526	100%	1.153.759	100%
Letras financeiras do tesouro – LFT	1	30.321	671.182	350	-	701.853	701.670	701.853	183	701.853	72%	706.125	61%
Letras do tesouro nacional – LTN	1	-	37.990	5.754	-	43.744	43.744	43.744	-	43.744	4%	41.899	4%
Títulos da dívida agrária – TDA	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	0%
Quotas de fundos de investimentos	2	1.500	-	-	-	1.500	1.500	1.500	-	1.500	0%	1.652	0%
Operações compromissadas (*)	2	222.041	-	-	-	222.041	222.041	222.041	-	222.041	23%	404.165	35%
Caixa/contas a pagar/receber	-	-	-	-	4.388	4.388	4.388	4.388	-	4.388	1%	(116)	0%
Mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		10.104	2.416.526	454.055	-	2.880.685	3.105.048	2.880.685	(224.363)	2.880.685	75%	2.827.699	71%
Carteira administrada		10.104	2.416.526	454.055	-	2.880.685	3.105.048	2.880.685	(224.363)	2.880.685	100%	2.827.699	100%
Certificados de depósito bancário – CDB	2	10.104	-	-	-	10.104	10.097	10.104	7	10.104	0%	10.620	0%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	1	-	2.416.495	-	-	2.416.495	2.609.937	2.416.495	(193.442)	2.416.495	84%	2.394.150	85%
Notas do tesouro nacional - NTN-B	1	-	31	454.055	-	454.086	485.014	454.086	(30.928)	454.086	16%	422.929	15%
Total		263.966	3.125.698	460.159	4.388	3.854.211	4.078.391	3.854.211	(224.180)	3.854.211	100%	3.981.458	100%

(*) Operações compromissadas com lastro em títulos públicos

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

b) Hierarquia de valor justo

Ao mensurar o valor justo dos ativos financeiros, a Seguradora se baseia em dados de mercado, tanto quanto for possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

c) Determinação do valor justo

Os valores justos das aplicações em fundos de investimento são obtidos a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. As operações compromissadas são operações de compra e venda de 1 (um) dia com uma taxa pré-fixada na data da emissão da operação. Os títulos públicos de renda fixa tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de referência divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA.

As aplicações financeiras são custodiadas, registradas e negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e na SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia.

d) Taxa de juros contratada

	30/06/2025		31/12/2024	
	Maior taxa	Menor taxa	Maior taxa	Menor taxa
Certificados de depósito bancário - CDB	100% do CDI	100% do CDI	100% do CDI	100% do CDI
Letras financeiras do tesouro – LFT	100% da SELIC	100% da SELIC	100% da SELIC	100% da SELIC
Letras do tesouro nacional - LTN	15,21%	12,06%	15,67%	10,42%
Notas do tesouro nacional - NTN-B	7,64%	3,37%	7,64%	3,37%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	12,16%	6,18%	12,16%	6,51%
Operações compromissadas (*)	14,90%	14,87%	12,15%	12,12%
Títulos da dívida agrária - TDA	-	-	8,68%	8,68%

(*) Operações compromissadas com lastro em títulos públicos.

e) Movimentação das aplicações

	31/12/2024	Aplicações	Resgates	Ajuste a valor justo	Rendimentos	30/06/2025
Mensuradas a valor justo por meio do resultado	1.153.759	1.472.294	(1.728.937)	-	76.410	973.526
Mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2.827.699	10.000	(230.025)	148.867	124.144	2.880.685
Total	3.981.458	1.482.294	(1.958.962)	148.867	200.554	3.854.211

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

	31/12/2023	Aplicações	Resgates	Ajuste a valor justo	Rendimentos	30/06/2024
Mensuradas a valor justo por meio do resultado	1.102.113	1.192.562	(1.683.522)	-	69.631	680.784
Mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2.900.212	129.163	(121.957)	(134.100)	103.238	2.876.556
Total	4.002.325	1.321.725	(1.805.479)	(134.100)	172.869	3.557.340

7. PRÊMIOS A RECEBER

a) Prêmios por segmento

Ramos agrupados	30/06/2025			31/12/2024		
	Prêmios a receber	Redução ao valor recuperável (*)	Prêmios a receber líquidos	Prêmios a receber	Redução ao valor recuperável (*)	Prêmios a receber líquidos
Automóvel	1.399.936	(16.473)	1.383.463	1.339.756	(20.439)	1.319.317
Patrimonial	1.200.250	(23.702)	1.176.548	991.700	(23.449)	968.251
Rural	373.339	(6.491)	366.848	348.491	(11.557)	336.934
Aeronáuticos	219.789	(3.741)	216.048	249.322	(4.005)	245.317
Microseguros	33.765	(929)	32.836	17.352	(640)	16.712
Riscos financeiros	58.017	(777)	57.240	51.586	(926)	50.660
Pessoas coletivo	27.227	(916)	26.311	47.259	(2.516)	44.743
Riscos especiais	16.999	-	16.999	28.551	-	28.551
Marítimos	110.688	(1.568)	109.120	85.754	(632)	85.122
Responsabilidades	40.156	(143)	40.013	46.162	(740)	45.422
Habitacional	15.118	(1.003)	14.115	1.456	(127)	1.329
Demais ramos	332.802	(4.607)	328.195	308.165	(4.481)	303.684
Total	3.828.086	(60.350)	3.767.736	3.515.554	(69.512)	3.446.042

(*) Redução ao valor recuperável calculada conforme nota explicativa nº 3c ii.

b) Movimentação de prêmios a receber

	30/06/2025	30/06/2024
Saldo inicial	3.446.042	3.218.958
(+) Prêmios emitidos	6.466.653	5.854.993
(+) IOF	315.480	280.802
(+) Adicional de fracionamento	6.348	3.330
(-) Prêmios cancelados	(896.059)	(783.971)
(-) Recebimentos	(5.517.512)	(5.077.783)
(+/-) Oscilação cambial	(62.378)	39.245
(-) Reversão de redução ao valor recuperável	9.162	4.896
Saldo final	3.767.736	3.540.470

c) Composição por prazo de vencimento

	30/06/2025	31/12/2024
A vencer até 30 dias	1.289.103	1.098.043
A vencer de 31 a 60 dias	470.053	465.088
A vencer de 61 a 120 dias	723.808	658.982
A vencer de 121 a 180 dias	377.610	369.441
A vencer de 181 a 365 dias	451.349	416.699
A vencer acima de 365 dias	238.185	232.466
Total a vencer	3.550.109	3.240.719
Vencidos até 30 dias	121.329	157.194

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

Vencidos de 31 a 60 dias	64.036	21.341
Vencidos de 61 a 120 dias	24.743	17.589
Vencidos de 121 a 180 dias	4.221	3.958
Vencidos de 181 a 365 dias	1.735	3.316
Vencidos acima de 365 dias	1.563	1.925
Total vencidos	217.627	205.323
Total	3.767.736	3.446.042

d) Prazo médio de parcelamento

De acordo com os fluxos de recebimento de prêmios e parcelamentos, a Seguradora tem operado com uma média de parcelamentos em 8 (oito) vezes.

8. OPERAÇÕES COM RESSEGURADORAS E ATIVOS DE RESSEGURO

a) Ativo

	30/06/2025	31/12/2024
Recuperação de sinistros	245.470	205.807
Redução ao valor recuperável	(438)	(387)
Total	245.032	205.420

	30/06/2025	31/12/2024
Provisão de sinistros a liquidar - PSL	3.207.057	2.627.320
Provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados - IBNeR	140.894	151.085
Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR	155.681	164.139
Provisão de prêmios não ganhos - PPNG + RVNE	1.536.418	1.293.215
Provisão de despesas relacionadas - PDR	106.574	109.626
Provisão de valores a regularizar - PVR	55	-
Total	5.146.679	4.345.384

b) Passivo

	30/06/2025	31/12/2024
Prêmios cedidos	1.214.622	1.112.499
Comissões a recuperar	(84.105)	(86.131)
Salvados e ressarcimentos	30.269	39.894
Total	1.160.786	1.066.262

c) Composição de prêmio emitido por grupo de ramos

Grupo de ramos	30/06/2025			30/06/2024		
	Prêmio emitido líquido (*) (nota 29b)	Resseguro cedido (**) (nota 29g)	Retenção	Prêmio emitido líquido (*) (nota 29b)	Resseguro cedido (**) (nota 29g)	Retenção
Automóvel	1.648.907	2.235	99,86%	1.697.847	3.239	99,81%
Patrimonial	1.616.062	1.098.181	32,05%	1.403.603	943.510	32,78%
Pessoas	316.328	2.953	99,07%	305.649	2.156	99,29%
Rural	471.924	139.888	70,36%	530.336	174.041	67,18%
Marítimos/Aeronáuticos	432.945	342.552	20,88%	403.756	317.846	21,28%
Transportes	90.710	2.502	97,24%	87.802	2.062	97,65%

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

Demais	573.699	172.847	69,87%	455.216	145.811	67,97%
Total	5.150.575	1.761.158	65,81%	4.884.209	1.588.665	67,47%

(*) Não inclui RVNE no valor de R\$ 107.137 (R\$ 25.258 em 30 de junho de 2024).

(**) Não inclui RVNE de resseguro no valor de R\$ 65.293 (R\$ (37.800) em em 30 de junho de 2024).

9. OUTROS CRÉDITOS OPERACIONAIS

Outros créditos operacionais são compostos por solicitações de pagamentos de sinistros aguardando a compensação bancária para a devida baixa da provisão de sinistros a liquidar de R\$ 66.400 (R\$ 31.882 em 31 de dezembro de 2024) e outros créditos de agentes e correspondentes de R\$ 27.253 (R\$ 23.775 em 31 de dezembro de 2024).

10. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

a) Títulos e créditos a receber - composição

	30/06/2025	31/12/2024
Ressarcimento a receber - estimados (nota nº10b)	145.352	134.595
Ressarcimento a receber	30.798	32.792
Títulos a receber de capitalização (nota nº32)	12.842	16.592
Compartilhamento de despesas (nota nº32)	17.204	19.121
Outros créditos a receber (*)	60.870	31.223
Redução ao valor recuperável	(33.841)	(35.835)
Total	233.225	198.488

(*) Inclui montante de R\$ 20.827 (R\$ 27.227 em 31 de dezembro de 2024) relativo a valores a receber por não cumprimento de meta contratual.

b) Ressarcimento a receber - estimados

i. Expectativas de prazo

	30/06/2025	31/12/2024
1º Mês	8.220	7.460
2º Mês	7.411	6.731
3º Mês	7.657	7.036
4º Mês	7.855	7.248
5º Mês	11.250	10.502
6º Mês	7.750	6.900
7º Mês	12.019	9.933
8º Mês	9.273	7.517
9º Mês	5.770	5.102
10º Mês	11.628	9.791
11º Mês	7.109	5.847
12º Mês	5.928	4.550
13º ao 18º Mês	12.067	12.946
19º ao 24º Mês	14.183	13.893
25º ao 30º Mês	5.106	5.389
31º ao 36º Mês	4.862	6.451
37º ao 42º Mês	1.351	2.373
43º ao 48º Mês	1.188	2.337
49º ao 132º Mês	4.725	2.084
Total	145.352	134.595

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

ii. Desenvolvimento das efetivas realizações

Desenvolvimento de ressarcimentos mensal – Ramos de riscos financeiros e crédito doméstico

Ocorrência/Ressarcimento	2021	2022	2023	2024	2025
1º Mês	9	6.677	2.787	1.902	1.095
2º Mês	75	11.636	2.565	1.445	951
3º Mês	1.184	8.942	2.493	2.029	953
4º Mês	1.394	8.187	1.884	1.394	730
5º Mês	2.472	9.154	2.160	2.606	1.241
6º Mês	3.549	7.089	2.563	1.651	-
7º Mês	4.728	8.140	2.242	955	-
8º Mês	5.278	7.186	1.697	2.422	-
9º Mês	5.734	4.200	2.129	1.611	-
10º Mês	5.720	3.307	1.824	1.336	-
11º Mês	6.464	3.129	1.536	1.470	-
12º Mês	8.763	2.836	2.480	1.241	-
Estimativa por ano	45.370	80.483	26.360	20.062	4.970
Total de ocorridos em 2021 e ressarcidos até 2025 – Provisionado					177.245

Estimativa de ressarcimentos

Ocorrência/ressarcimento	2021	2022	2023	2024	2025
1º Semestre de 2021	8.682	51.687	14.453	11.027	4.969
2º Semestre de 2021	36.688	28.797	11.908	9.035	-
1º Semestre de 2022	-	15.064	52.302	18.885	8.879
2º Semestre de 2022	-	64.380	21.197	15.681	-
1º Semestre de 2023	-	-	37.834	54.837	14.713
2º Semestre de 2023	-	-	74.079	29.037	-
1º Semestre de 2024	-	-	-	61.231	61.746
2º Semestre de 2024	-	-	-	110.086	-
1º Semestre de 2025	-	-	-	-	56.251
Estimativa por ano	45.370	159.928	211.773	309.819	146.558
Total de ocorridos a partir de 2020 e ressarcidos até 2025					873.448
Ocorridos antes de 2020 e ressarcidos até 2025					1.342.019
Total triângulo de ressarcimento					2.215.467

11. OUTROS VALORES E BENS

	30/06/2025	31/12/2024
Direito de uso (nota nº 11a)	158.432	157.860
Bens a venda (nota nº 11b)	30.171	26.952
Outros valores e bens – salvados estimados (nota nº 11c)	73.559	81.646
Outros valores e bens	66	66
Total	262.228	266.524

a) Direito de uso

A Seguradora mantém firmados Instrumentos Particulares de Contratos de Locação Atípica de Imóveis não Residenciais e Veículos, sendo os principais destacados abaixo:

- Edifício Torre Alfa: 14 (quatorze) pavimentos e mezanino da ALA A. O contrato de aluguel foi estabelecido por um prazo de 19 (dezenove) anos a partir da data do início do prazo locatício que se deu em agosto de 2015;
- *Call Center* Localizado na Cidade de São Carlos: O contrato de Aluguel foi estabelecido por um prazo de 10 (dez) anos a partir da data do início do prazo locatício que se deu em dezembro de 2011, posteriormente prorrogado até dezembro de 2026;
- Locação de veículos de frota: A Seguradora mantém um aluguel de veículos de frota junto a empresa Unidas, com vigência de 25 (vinte e cinco) meses de utilização por veículo.

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

	Taxa média anual de amortização	31/12/2024	Remensuração	Depreciação	30/06/2025
Imóveis	12%	155.939	12.578	(10.385)	158.132
Veículos	3%	1.921	-	(1.621)	300
Total		157.860	12.578	(12.006)	158.432

b) Bens a venda

i. Aging de salvados

	30/06/2025	31/12/2024
De 1 a 30 dias	7.589	13.693
De 31 a 60 dias	7.733	5.480
De 61 a 120 dias	8.446	3.743
De 121 a 180 dias	3.112	3.061
De 181 a 365 dias	2.277	2.302
Superior a 365 dias	6.508	9.241
Total	35.665	37.520
Redução ao valor recuperável	(5.494)	(10.568)
Total	30.171	26.952

ii. Movimentação de salvados

	30/06/2025	30/06/2024
Saldo inicial	26.952	33.429
(+) Aviso de salvados	226.719	203.728
(+/-) Reavaliação de salvados	7.877	8.505
(+) Reabertura de salvados	1.005	1.061
(-) Cancelamento da venda de salvados	(7.155)	(6.996)
(-) Vendas	(230.302)	(223.786)
(+) Redução ao valor recuperável	5.075	6.259
Saldo final	30.171	22.200

iii. Composição por ramo

	30/06/2025	31/12/2024
Riscos financeiros	6.646	3.684
Patrimonial	6.125	8.272
Automóvel	17.400	14.996
Total	30.171	26.952

c) Outros valores e bens – salvados estimados

i. Composição

	30/06/2025	31/12/2024
Automóvel	53.341	51.354
Demais ramos	20.218	30.292
Total	73.559	81.646

ii. Expectativa de prazo

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

	30/06/2025	31/12/2024
1º Mês	8.896	8.649
2º Mês	9.262	13.270
3º Mês	5.894	7.121
4º Mês	3.233	3.817
5º Mês	3.465	3.704
6º Mês	4.364	4.182
7º Mês	4.180	3.731
8º Mês	4.045	3.637
9º Mês	2.518	2.054
10º Mês	1.757	1.333
11º Mês	1.322	1.253
12º Mês	1.173	987
13º ao 18º Mês	5.472	3.963
19º ao 24º Mês	3.363	2.930
25º ao 30º Mês	3.686	3.191
31º ao 36º Mês	2.105	3.572
37º ao 42º Mês	1.898	2.705
43º ao 48º Mês	1.415	2.356
49º ao 54º Mês	734	2.098
55º ao 60º Mês	2.051	1.509
61º ao 66º Mês	584	1.582
67º ao 144º Mês	2.142	4.002
Total	73.559	81.646

iii. Desenvolvimento das efetivas realizações

Desenvolvimento de salvados - Ramo de automóvel

Ocorrência/Salvados	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1º Mês	-	19.937	1.596	375	241	288
2º Mês	129	24.355	1.210	218	247	95
3º Mês	6.343	19.607	798	470	386	334
4º Mês	5.702	9.962	684	80	325	877
5º Mês	799	10.731	724	740	375	490
6º Mês	1.506	6.475	903	228	368	235
7º Mês	32.849	5.033	411	776	345	-
8º Mês	45.292	3.710	378	553	418	-
9º Mês	23.212	2.830	598	224	303	-
10º Mês	30.000	2.502	209	295	435	-
11º Mês	25.532	1.551	188	207	271	-
12º Mês	22.129	1.117	860	118	293	-
Estimativa por ano	193.493	107.810	8.559	4.284	4.007	2.319
Total de salvados desde 2020 até 2025						320.472

Estimativa de salvados

Ocorrência/Salvados	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1º Semestre de 2020	14.478	-	-	-	-	-
2º Semestre de 2020	179.016	-	-	-	-	-
1º Semestre de 2021	91.068	67.204	-	-	-	-
2º Semestre de 2021	16.743	168.267	-	-	-	-
1º Semestre de 2022	5.915	112.070	77.679	-	-	-
2º Semestre de 2022	2.645	16.705	182.173	-	-	-
1º Semestre de 2023	2.110	5.935	125.030	74.847	-	-

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

2º Semestre de 2023	2.172	4.579	22.383	148.582	-	-
1º Semestre de 2024	1.941	4.103	10.691	111.608	84.784	-
2º Semestre de 2024	2.065	2.569	4.732	25.530	168.228	-
1º Semestre de 2025	2.318	1.670	3.786	10.983	130.411	69.465
2º Semestre de 2025	-	-	-	-	-	-
Estimativa por ano	320.471	383.102	426.474	371.550	383.423	69.465
Total de salvados desde 2020 até 2025						1.954.485
Período anterior à 2020						2.413.542
Total dos triângulos de pagamento para estimativa de salvados						4.368.027i

12. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

Os custos de aquisição são contabilizados por ocasião da emissão das apólices, ou pelo início de vigência do risco para os casos em que o risco tem início antes da emissão, e apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência do risco coberto, por meio de constituição e reversão dos custos de aquisição diferidos.

Ramos	30/06/2025	31/12/2024
Automóvel	334.074	338.205
Patrimonial	224.203	217.350
Pessoas coletivo	129.021	135.972
Microsseguros	21.382	21.323
Rural	77.447	80.387
Pessoas individual	95.246	94.848
Responsabilidades	10.218	9.137
Riscos financeiros	4.625	3.443
Aeronáuticos	19.694	19.875
Transportes	1.795	456
Marítimos	4.513	5.012
Demais ramos	892	92
Total	923.110	926.100
Circulante	710.121	712.072
Não circulante	212.988	214.028
	30/06/2025	30/06/2024
Saldo inicial	926.100	930.343
Constituições	1.069.184	967.541
Reversões	(1.072.174)	(967.796)
Saldo final	923.110	930.088

13. IMOBILIZADO

	30/06/2025									
	Taxa anual de depreciação	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Valor residual	Saldo inicial	Custo		Depreciação		
						Adições	Baixas	Depreciação	Baixas	Saldo final
Imóveis	4%	9.113	(2.983)	6.130	6.326	-	(41)	(159)	4	6.130
Equipamentos	10% a 20%	173.001	(145.839)	27.162	9.641	21.176	(88)	(3.609)	42	27.162
Móveis, máquinas e utensílios	10%	19.437	(15.883)	3.554	3.715	162	(42)	(323)	42	3.554
Veículos	20%	7.159	(2.414)	4.745	4.034	1.480	(333)	(671)	235	4.745
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10% a 20%	41.906	(31.601)	10.305	23.006	11.794	(23.248)	(1.247)	-	10.305
Total		250.616	(198.720)	51.896	46.722	34.612	(23.752)	(6.009)	323	51.896

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

30/06/2024

	Taxa anual de depreciação	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Valor residual	Saldo inicial	Custo		Depreciação		Saldo final
						Adições	Baixas	Depreciação	Baixas	
Imóveis	4%	15.425	(5.545)	9.880	12.828	-	(5.952)	(309)	3.313	9.880
Equipamentos	10% a 20%	154.925	(143.849)	11.076	13.159	145	(422)	(2.123)	317	11.076
Móveis, máquinas e utensílios	10%	19.005	(16.139)	2.866	3.313	-	(766)	(284)	603	2.866
Veículos	20%	4.991	(1.783)	3.208	3.600	101	(395)	(493)	395	3.208
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10% a 20%	42.659	(31.663)	10.996	9.556	3.437	(1.798)	(923)	724	10.996
Total		237.005	(198.979)	38.026	42.456	3.683	(9.333)	(4.132)	5.352	38.026

14. INTANGÍVEL

30/06/2025

	Taxa anual de amortização	Custo de aquisição	Amortização acumulada	Redução ao valor recuperável	Valor residual	Saldo inicial	Custo		Amortização		Saldo final
							Adições	Baixas	Amortização	Baixas	
Desenvolvimento interno de sistemas	20%	1.280.028	(821.231)	-	458.797	468.253	42.679	(61)	(52.074)	-	458.797
Outros intangíveis (canal affinity)	(*)	363.198	(69.137)	(111.678)	182.383	192.881	-	-	(10.498)	-	182.383
		1.643.226	(890.368)	(111.678)	641.179	661.134	42.679	(61)	(62.572)	-	641.179

30/06/2024

	Taxa anual de amortização	Custo de aquisição	Amortização acumulada	Redução ao valor recuperável	Valor residual	Saldo inicial	Custo		Amortização		Saldo final
							Adições	Baixas	Amortização	Baixas	
Desenvolvimento interno de sistemas	20%	1.171.148	(720.715)	-	450.433	475.663	18.112	(1)	(43.340)	(1)	450.433
Outros intangíveis (canal affinity)	(*)	375.791	(54.496)	(137.668)	183.627	125.728	72.558	(8.378)	(6.281)	-	183.627
		1.546.939	(775.211)	(137.668)	634.060	601.391	90.670	(8.379)	(49.621)	(1)	634.060

(*) Para fins de avaliação da necessidade de reconhecimento de perdas por redução do valor recuperável ("impairment"), os ativos relacionados aos canais Affinity foram segregados e analisados, contrato a contrato, ou seja, para cada uma das Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) identificáveis. A metodologia utilizada no teste de "impairment", com base no valor em uso, foi o caixa gerado em cada contrato, descontado pelo custo de capital próprio à taxa de desconto elaborada pelo modelo CAPM, por segmento de negócio, acrescida de premissas de riscos específicos atribuíveis a cada parceiro ou contrato. Para cada contrato do canal Affinity o teste de impairment considerou a utilização de premissas realistas, comerciais (cláusulas contratuais), técnicas (premissas de vendas, sinistralidade, período de utilização do balcão para comercialização dos seguros e postergação do prazo de utilização do balcão, quando necessária) e financeiras (taxa de rentabilidade financeira), observando o conjunto de condições econômicas, fatos e demais circunstâncias existentes na data de realização do teste. O teste de impairment não resultou na necessidade de constituição de provisão para perdas.

15. OBRIGAÇÕES A PAGAR

	30/06/2025	31/12/2024
Fornecedores	324.961	413.531
Participação nos lucros a pagar	25.555	47.376
Dividendos a pagar	-	64.636
Compartilhamento de despesas	26.126	29.357

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de junho de 2025
(Em milhares de Reais)

Outras obrigações	18.493	12.266
Total	395.135	567.166

16. IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	30/06/2025	31/12/2024
IOF sobre prêmios emitidos	176.707	181.401
Imposto de renda retido na fonte	8.349	7.401
FGTS	1.284	2.173
INSS	5.505	5.491
Outros impostos e encargos sociais a recolher	15.190	10.002
Total	207.035	206.468

17. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

	30/06/2025	31/12/2024
Imposto de renda	20.466	32.474
Antecipação de imposto de renda	(16.440)	(22.803)
Contribuição social	22.795	38.970
Antecipação de contribuição social sobre o lucro líquido	(18.268)	(35.165)
COFINS	14.468	14.148
PIS	2.352	2.299
Outros	-	5
Total	25.373	29.928

18. OPERAÇÕES COM SEGURADORAS

	30/06/2025	31/12/2024
Prêmios cosseguro cedido (nota 18a)	170.400	98.879
Salvados e ressarcimentos a pagar para as congêneres	6.349	6.362
Total	176.749	105.241

a) Cosseguro cedido por segmento

Ramos agrupados	30/06/2025			31/12/2024		
	Cosseguro líquido de comissão	Redução ao valor recuperável - RVR (*)	Cosseguro líquidos de comissão e RVR	Cosseguro líquido de comissão	Redução ao valor recuperável - RVR (*)	Cosseguro líquidos de comissão e RVR
Patrimonial	153.914	(10.449)	143.465	94.233	(4.604)	89.629
Marítimos	24.069	(629)	23.440	4.937	(163)	4.774
Demais ramos	3.648	(153)	3.495	4.673	(197)	4.476
Total	181.631	(11.231)	170.400	103.843	(4.964)	98.879

(*) Redução ao valor recuperável calculada conforme nota explicativa nº 3b ii.

b) Composição por prazo de vencimento

	30/06/2025	31/12/2024
A vencer até 30 dias	32.747	30.437

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

A vencer de 31 a 60 dias	21.505	12.713
A vencer de 61 a 120 dias	69.898	34.540
A vencer de 121 a 180 dias	9.149	8.616
A vencer de 181 a 365 dias	10.981	2.385
A vencer acima de 365 dias	988	269
Total a vencer	145.268	89.960
Vencidos até 30 dias	15.853	7.722
Vencidos de 31 a 60 dias	7.607	1.120
Vencidos de 61 a 120 dias	1.541	718
Vencidos de 121 a 180 dias	119	258
Vencidos de 181 a 365 dias	7	84
Vencidos acima de 365 dias	5	17
Total vencidos	25.132	9.919
Total	170.400	98.879

19. CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS

Composto por comissões a pagar e comissões sobre prêmios emitidos pendentes.

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Automóvel	153.403	130.919
Patrimonial	74.186	58.407
Rural	44.624	47.331
Pessoas coletivo	8.024	12.900
Pessoas individual	78.542	78.141
Transportes	5.614	9.544
Responsabilidades	6.643	6.984
Riscos financeiros	15.780	13.977
Aeronáuticos	13.493	16.186
Microseguros	262	491
Marítimos	738	3.500
Demais ramos	23.206	13.012
Total de comissões emitidas pendente	424.515	391.392
Total de comissões a pagar	10.256	26.296
Total	434.771	417.688

20. OUTROS DÉBITOS OPERACIONAIS

Composto pelo saldo de comissão dos agentes e correspondentes de seguros.

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Patrimonial	10.648	16.451
Automóvel	32.425	24.953
Pessoas coletivo	15.479	25.054
Microseguros	11.395	5.628
Pessoas individual	5.717	4.406
Rural	2.990	2.982
Demais ramos	31	6

MAPFRE Seguros Gerais S.A.
 Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
 30 de junho de 2025
 (Em milhares de Reais)

Total	78.685	79.480
--------------	---------------	---------------

21. DEPÓSITOS DE TERCEIROS

Composto, substancialmente, por valores efetivamente recebidos, mas ainda não baixados das contas de prêmios a receber, assim como de demais operações da Seguradora.

	30/06/2025	31/12/2024
De 0 a 30 dias	206.737	264.066
De 31 a 60 dias	60.757	63.216
De 61 a 120 dias	38.258	16.177
De 121 a 180 dias	3.793	30
De 181 a 240 dias	3.834	316
De 241 a 365 dias	4.357	46
Acima de 365 dias	363	80
Total	318.099	343.931

22. DETALHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

	30/06/2025							
Provisões técnicas - seguros	Provisão de prêmios não ganhos - PPNG + RVNE	Provisão matemática de benefícios a conceder - PMBAC	Provisão de resgates e outros valores a regularizar - PVR	Provisão de sinistros a liquidar - PSL (*)	Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados – IBNR	Provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados – IBNeR	Provisão de despesas relacionadas - PDR	Total
Saldo inicial	4.891.844	223	4	3.692.381	451.462	501.863	199.177	9.736.954
Constituições	5.257.648	-	1.877	2.367	4.048	-	16.618	5.282.558
Diferimento pelo risco decorrido	(4.975.070)	-	-	-	-	-	-	(4.975.070)
Aviso/ajustes de sinistros	-	36	-	3.206.428	-	-	114.023	3.320.487
Pagamentos	-	-	-	(2.382.611)	-	-	(116.449)	(2.499.060)
Atualização monetária, juros e oscilação cambial	(110.290)	(6)	-	(185.642)	-	-	1.189	(294.749)
Reversões	-	-	-	-	-	(36.936)	-	(36.936)
Saldo final	5.064.132	253	1.881	4.332.923	455.510	464.927	214.558	10.534.184

	30/06/2024							
Provisões técnicas - seguros	Provisão de prêmios não ganhos - PPNG + RVNE	Provisão matemática de benefícios a conceder - PMBAC	Provisão de resgates e outros valores a regularizar - PVR	Provisão de sinistros a liquidar - PSL (*)	Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados – IBNR	Provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados – IBNeR	Provisão de despesas relacionadas - PDR	Total
Saldo inicial	4.810.447	128	-	3.328.115	437.176	530.679	185.916	9.292.461
Constituições	4.909.388	198	12	67.388	43.309	256.885	889	5.278.069
Diferimento pelo risco decorrido	(4.769.263)	-	-	-	-	-	-	(4.769.263)
Aviso/ajustes de sinistros	-	-	-	2.378.467	-	-	136.592	2.515.059
Pagamentos	-	-	-	(2.340.373)	-	-	(133.769)	(2.474.142)
Atualização monetária, juros e oscilação cambial	84.838	-	-	185.209	-	-	983	271.030
Reversões	-	(169)	(7)	(60.565)	-	-	-	(60.741)
Pagamento de retrocessão	-	-	-	(39)	-	-	-	(39)
Saldo final	5.035.410	157	5	3.558.202	480.485	787.564	190.611	10.052.434

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de junho de 2025
(Em milhares de Reais)

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de junho de 2025
(Em milhares de Reais)

	30/06/2025						
Provisões técnicas – resseguros	Provisão de prêmios não ganhos - PPNG + RVNE	Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	Provisão de sinistros a liquidar - PSL (**)	Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR	Provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados - IBNeR	Provisão de despesas relacionadas - PDR	Total
Saldo inicial	1.293.215	-	2.627.320	164.139	151.085	109.625	4.345.384
Constituições	1.827.164	55	-	-	-	-	1.827.219
Diferimento pelo risco decorrido	(1.482.670)	-	-	-	-	-	(1.482.670)
Aviso/ajuste de sinistros	-	-	1.580.270	-	-	28.944	1.609.214
Sinistros pagos a recuperar	-	-	(783.917)	-	-	(31.611)	(815.528)
Atualização monetária, juros e oscilação cambial	(101.291)	-	(216.110)	-	-	(384)	(317.785)
Reversões	-	-	-	(8.458)	(10.191)	-	(18.649)
Redução ao valor recuperável	-	-	(506)	-	-	-	(506)
Saldo final	1.536.418	55	3.207.057	155.681	140.894	106.574	5.146.679

							30/06/2024
Provisões técnicas – resseguros	Provisão de prêmios não ganhos - PPNG + RVNE	Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	Provisão de sinistros a liquidar - PSL (**)	Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR	Provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados - IBNeR	Provisão de despesas relacionadas - PDR	Total
Saldo inicial	1.179.614	-	2.239.202	168.169	158.935	105.009	3.850.929
Constituições	1.595.027	-	-	28.105	269.848	-	1.892.980
Diferimento pelo risco decorrido	(1.424.550)	-	-	-	-	-	(1.424.550)
Aviso/ajuste de sinistros	-	-	721.723	-	-	34.326	756.049
Sinistros pagos a recuperar	-	-	(675.518)	-	-	(28.419)	(703.937)
Atualização monetária, juros e oscilação cambial	81.248	-	170.032	-	-	327	251.607
Saldo final	1.431.339	-	2.455.439	196.274	428.783	111.243	4.623.078

(*) Inclui provisão de sinistros a liquidar judiciais bruto no montante de R\$ 891.064 (R\$ 865.221 em 30 de junho de 2024) e valores de retrocessão e provisão de salvados estimados destacados nas constituições e reversões.

(**) Inclui provisão de sinistros a liquidar judiciais de resseguro no montante de R\$ 258.890 (R\$ 277.757 em 30 de junho de 2024).

23. DESENVOLVIMENTO DE SINISTROS

O quadro de desenvolvimento de sinistros tem o objetivo de apresentar o grau de incerteza existente na estimativa do montante de sinistros avisados na data de encerramento das demonstrações financeiras. Partindo do ano em que o sinistro foi avisado e o montante estimado neste mesmo período, na primeira linha do quadro abaixo, é apresentado como este montante varia no decorrer dos anos, conforme são obtidas informações mais precisas sobre a frequência e severidade do sinistro à medida que os sinistros são avisados para a Seguradora.

Nas linhas abaixo do quadro são apresentados os montantes de sinistros esperados, por ano de aviso e, destes, os totais de sinistros cujo pagamento foi realizado e os totais de sinistros pendentes de pagamento, conciliados com os saldos contábeis.

Este quadro contempla as operações de seguros direto, cosseguro aceito e deduzido o cosseguro cedido.

Bruto de resseguos

Montante estimado para os sinistros

Montante estimado para os sinistros	Ano do aviso do sinistro										
	Até 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
No ano do aviso	3.405.917	3.448.106	3.558.853	3.432.632	3.203.570	4.185.187	4.741.168	4.317.360	5.025.875	2.124.953	2.124.953
Um ano após o aviso	3.426.558	3.832.860	3.893.664	3.634.003	3.792.332	4.275.262	4.860.767	4.463.412	6.007.045		6.007.045
Dois anos após o aviso	3.475.295	3.914.412	3.989.719	3.676.859	3.744.991	4.239.290	4.911.990	4.387.777			4.387.777

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

Três anos após o aviso	3.517.164	3.998.509	4.110.325	3.689.375	3.739.441	4.271.184	4.916.626				4.916.626
Quatro anos após o aviso	3.537.460	4.682.975	4.083.775	3.860.889	3.743.131	4.260.938					4.260.938
Cinco anos ou mais após o aviso	3.553.228	4.840.307	4.097.084	3.879.985	3.745.746						3.745.746
Seis anos após o aviso	3.561.568	4.755.321	4.093.417	3.880.859							3.880.859
Sete anos após o aviso	3.571.831	4.765.304	4.087.563								4.087.563
Oito anos após o aviso	3.931.410	4.767.886									4.767.886
Nove anos ou mais após o aviso	3.927.101										3.927.101
Estimativa de sinistros incorridos até 30 de junho de 2025	3.927.101	4.767.886	4.087.563	3.880.859	3.745.746	4.260.938	4.916.626	4.387.777	6.007.045	2.124.953	42.106.494
Pagamentos efetuados até 30 de junho de 2025	3.587.851	4.556.075	4.025.139	3.730.619	3.662.279	4.019.771	4.611.974	3.972.903	4.268.418	1.282.079	37.717.108
Provisão de sinistros a liquidar no período de análise	339.250	211.811	62.424	150.240	83.467	241.167	304.652	414.874	1.738.627	842.874	4.389.386
Provisão agregada de sinistros (*)											1.134.995
Estimativa de salvados											(57.818)
Retrocessão											1.355
Total de provisão (PSL, IBNR, IBNeR e PDR)											5.467.918

Montante de sinistros pagos	Ano do aviso do sinistro										Total
	Até 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
No ano do aviso	2.649.235	2.317.821	2.493.959	2.305.780	2.307.407	2.652.068	3.530.964	2.861.911	3.484.616	1.282.079	1.282.079
Um ano após o aviso	3.272.951	3.028.623	3.292.468	3.295.215	3.049.861	3.638.076	4.452.659	3.844.003	4.268.418		4.268.418
Dois anos após o aviso	3.355.049	3.394.075	3.657.202	3.451.173	3.527.842	3.820.845	4.571.190	3.972.903			3.972.903
Três anos após o aviso	3.399.775	3.512.785	3.741.971	3.506.809	3.625.009	3.956.154	4.611.974				4.611.974
Quatro anos após o aviso	3.432.191	3.553.850	3.921.405	3.692.759	3.653.097	4.019.771					4.019.771
Cinco anos ou mais após o aviso	3.477.553	3.586.805	3.935.840	3.727.473	3.662.279						3.662.279
Seis anos após o aviso	3.498.288	4.520.518	4.023.269	3.730.619							3.730.619
Sete anos após o aviso	3.513.501	4.551.075	4.025.139								4.025.139
Oito anos após o aviso	3.523.610	4.556.075									4.556.075
Nove anos ou mais após o aviso	3.587.841										3.587.841
Pagamentos efetuados até 30 de junho de 2025	3.587.841	4.556.075	4.025.139	3.730.619	3.662.279	4.019.771	4.611.974	3.972.903	4.268.418	1.282.079	37.717.098

Líquido de resseguros	Ano do aviso do sinistro										Total
	Até 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
No ano do aviso	2.766.933	2.555.743	2.503.298	2.679.943	2.554.659	2.980.115	3.527.119	3.135.544	3.108.256	1.528.175	1.528.175
Um ano após o aviso	2.804.372	2.656.319	2.602.433	2.751.798	2.619.002	3.087.331	3.632.843	3.199.726	3.172.173		3.172.173
Dois anos após o aviso	2.864.344	2.719.008	2.646.209	2.769.256	2.650.867	3.123.028	3.670.031	3.222.015			3.222.015
Três anos após o aviso	2.905.058	2.744.751	2.649.153	2.780.636	2.665.332	3.142.870	3.681.092				3.681.092
Quatro anos após o aviso	2.925.785	2.751.635	2.652.904	2.787.627	2.677.411	3.149.866					3.149.866
Cinco anos ou mais após o aviso	2.929.983	2.764.111	2.648.854	2.814.291	2.681.500						2.681.500
Seis anos após o aviso	2.933.722	2.769.766	2.645.296	2.807.551							2.807.551
Sete anos após o aviso	2.944.219	2.777.929	2.646.796								2.646.796
Oito anos após o aviso	3.157.621	2.782.846									2.782.846
Nove anos ou mais após o aviso	3.178.043										3.178.043
Estimativa de sinistros incorridos até 30 de junho de 2025	3.178.043	2.782.846	2.646.796	2.807.551	2.681.500	3.149.866	3.681.092	3.222.015	3.172.173	1.528.175	28.850.057
Pagamentos efetuados até 310 de junho de 2025	2.931.944	2.736.348	2.616.579	2.756.116	2.636.407	3.102.445	3.600.364	3.136.327	3.056.272	1.102.741	27.675.543
Provisão de sinistros a liquidar no período de análise	246.099	46.498	30.217	51.435	45.093	47.421	80.728	85.688	115.901	425.434	1.174.514
Provisão agregada de sinistros (*)											731.846
Estimativa de salvados											(56.440)
Retrocessão e resseguro											7.792
Total de provisão (PSL, IBNR, IBNeR e PDR)											1.857.712

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

Montante de sinistros pagos

	Ano do aviso do sinistro										Total
	Até 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
No ano do aviso	2.314.919	2.136.606	2.083.336	2.170.342	2.124.929	2.408.421	2.954.701	2.610.367	2.638.582	1.102.741	1.102.741
Um ano após o aviso	2.733.598	2.559.078	2.488.642	2.648.787	2.551.156	3.021.331	3.548.062	3.115.150	3.056.272		3.056.272
Dois anos após o aviso	2.775.095	2.623.697	2.539.214	2.695.159	2.593.818	3.064.963	3.588.979	3.136.327			3.136.327
Três anos após o aviso	2.812.793	2.652.679	2.577.232	2.722.083	2.618.622	3.095.405	3.600.364				3.600.364
Quatro anos após o aviso	2.843.287	2.681.819	2.597.724	2.736.536	2.632.354	3.102.445					3.102.445
Cinco anos ou mais após o aviso	2.868.554	2.704.303	2.607.943	2.752.972	2.636.407						2.636.407
Seis anos após o aviso	2.884.932	2.718.776	2.614.789	2.756.116							2.756.116
Sete anos após o aviso	2.897.799	2.731.485	2.616.579								2.616.579
Oito anos após o aviso	2.907.133	2.736.348									2.736.348
Nove anos ou mais após o aviso	2.931.944										2.931.944
Pagamentos efetuados até 30 de junho de 2025	2.931.944	2.736.348	2.616.579	2.756.116	2.636.407	3.102.445	3.600.364	3.136.327	3.056.272	1.102.741	27.675.543

(*) Refere-se ao montante das provisões de PDR, IBNR e IBNeR o qual não é possível segregar por sinistros.

24. COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS

	30/06/2025	31/12/2024
Provisões técnicas	10.534.184	9.736.954
Custos de aquisição diferidos redutores de PPNG	(569.924)	(599.449)
Direitos creditórios	(2.589.052)	(2.455.933)
Parcela correspondente a resseguros contratados	(4.329.247)	(3.585.010)
Total a ser coberto	3.045.961	3.096.562
Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado	973.526	1.153.759
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2.880.685	2.827.699
Ativos garantidores (*)	3.854.211	3.981.458
Suficiência	808.250	884.896

(*) Conforme Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações, art. 84 § 2º, e alterações, para efeito de cobertura de provisões técnicas, os ativos financeiros serão considerados pelo seu valor justo.

25. DÉBITOS DIVERSOS

Composto principalmente pelo passivo de arrendamento que está mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato:

	30/06/2025	30/06/2024
Saldo inicial	203.486	229.037
Remensuração	12.578	(6.699)
Apropriação de juros	9.732	10.540
Pagamentos	(36.289)	(34.477)
Saldo final	189.507	198.401

Taxa média ponderada utilizada para o desconto a valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento é de 10,83% a.a (10,86% a.a em 30 de junho de 2024).

Valor pendente dos pagamentos mínimos de arrendamento:

Até 1 ano	De 1 ano a 2 anos	De 2 anos a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
-----------	-------------------	--------------------	-----------------	-------

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

37.619	54.680	34.995	62.213	189.507
--------	--------	--------	--------	---------

26. PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR JUDICIAL**a) Composição das ações judiciais de sinistros por probabilidade de perda**

	30/06/2025				31/12/2024			
	Quantidade	Valor do risco	Provisão de sinistros a liquidar judicial bruta	Provisão de sinistros a liquidar judicial de resseguro	Quantidade	Valor do risco	Provisão de sinistros a liquidar judicial bruta	Provisão de sinistros a liquidar judicial de resseguro
Provável	4.776	581.381	441.716	84.876	3.952	553.316	461.252	116.699
Possível	4.637	1.147.768	428.629	166.018	4.333	1.086.069	401.335	157.622
Remota	644	143.739	20.719	7.996	576	128.637	15.086	6.606
Total	10.057	1.872.888	891.064	258.890	8.861	1.768.022	877.673	280.927

b) Composição das ações por ano

	30/06/2025			31/12/2024		
Ano de abertura	Quantidade	Provisão de sinistros a liquidar judicial bruta	Provisão de sinistros a liquidar judicial de resseguro	Quantidade	Provisão de sinistros a liquidar judicial bruta	Provisão de sinistros a liquidar judicial de resseguro
De 1995 a 2010	154	29.295	5.734	128	68.710	45.916
De 2011 a 2020	3.041	376.363	94.679	2.938	393.948	98.988
De 2021 a 2025	6.862	485.406	158.477	5.795	415.015	136.023
Total	10.057	891.064	258.890	8.861	877.673	280.927

O prazo médio para pagamentos dos sinistros judiciais é de 49 (quarenta e nove) meses.

c) Movimentação da provisão de sinistros judiciais

	30/06/2025	30/06/2024
Montante de ações judiciais pagas no período corrente e que se encontravam provisionadas	91.592	133.625
Montante de valores provisionados de ações judiciais pagas no período corrente	148.187	273.650
Processos encerrados sem pagamento no período corrente, para os quais havia provisão constituída	24.949	15.945
Montante de ações judiciais pagas no período corrente e não provisionadas	12.993	8.334

27. PROVISÕES JUDICIAIS**a) Composição**

Natureza	Provisões judiciais		Depósitos judiciais	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Trabalhistas	43.423	41.237	4.301	2.784
Cíveis	37.739	48.498	9.002	12.144

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

Fiscais	797.694	791.101	959.825	934.507
PIS/COFINS (Receitas financeiras)	751.628	733.402	883.227	861.453
PIS/COFINS (Multa de mora)	-	-	22.576	21.896
PIS/COFINS (Outros)	9.359	8.988	9.359	8.988
IRPJ/CSLL	24.217	3.168	35.612	33.511
Outros	12.490	45.543	9.052	8.659
Sinistros em discussão judicial – PSLJ (*)	-	-	10.606	13.549
Total	878.856	880.836	983.734	962.984

(*) As provisões de sinistros judiciais estão no grupo de provisões técnicas.

b) Composição das ações judiciais de natureza trabalhistas, fiscais e cíveis por probabilidade de perda

	30/06/2025			31/12/2024		
	Quantidade	Valor do risco	Valor da provisão	Quantidade	Valor do risco	Valor da provisão
Trabalhistas	373	75.266	43.423	368	80.893	41.237
Provável	163	43.987	43.423	157	41.237	41.237
Possível	19	14.307	-	24	20.486	-
Remota	191	16.972	-	187	19.170	-
Cíveis	6.818	465.785	37.739	5.322	474.685	48.498
Provável	2.460	37.739	37.739	2.176	48.498	48.498
Possível	3.668	169.805	-	2.415	177.794	-
Remota	690	258.241	-	731	248.393	-
Fiscais	20	2.322.048	797.694	21	2.132.015	791.101
Provável	2	751.628	751.628	3	733.402	733.402
Possível	18	1.570.420	46.066	18	1.398.613	57.699
Total	7.211	2.863.099	878.856	5.711	2.687.593	880.836

c) Movimentação

	30/06/2025				30/06/2024			
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Saldo inicial	41.237	48.498	791.101	880.836	44.061	44.055	758.904	847.020
Constituições/Reversões	3.795	(7.676)	(18.726)	(22.606)	(5.214)	10.664	(619)	4.831
Pagamentos	(4.845)	(4.865)	(4.167)	(13.878)	(4.417)	(9.127)	-	(13.544)
Atualização monetária	3.236	1.782	29.486	34.504	2.781	2.673	16.327	21.781
Saldo final	43.423	37.739	797.694	878.856	37.211	48.265	774.612	860.088

Com base no último estudo realizado em que pese a incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais temos uma expectativa de até 5 (cinco) anos dos desembolsos para contingências trabalhistas e cíveis. Para as contingências fiscais estimamos um prazo de até 5 (cinco) anos de acordo com a instância do processo e o tempo médio das discussões.

Incidência da taxa Selic - Lei nº 14.905/2024, considerando a experiência nas decisões proferidas nos processos e a incerteza da lei no que tange à retroatividade da aplicação da nova Taxa Legal de juros para as ações judiciais originadas antes da sua entrada em vigor, incluindo os processos iniciados após a vigência da lei, entendemos no nosso melhor julgamento, que o critério de atualização deveria tomar como base a entrada em

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

vigor da lei nº14.905/2024 para todas as ações judiciais em andamento, ou seja, aplicar a taxa de forma híbrida com aplicação de 1% (um por cento) ao mês até agosto de 2024 e, a partir de setembro de 2024, pela SELIC (–) IPCA para todo o estoque judicial cível.

Trabalhistas - A Seguradora responde a processos de natureza trabalhista, cujos objetos variam de acordo com a relação entre a Seguradora e a outra parte (contrato de trabalho ou prestação de serviços através de empresa interposta), que estão em diversas fases de tramitação. Para fazer face a eventuais perdas que possam resultar da resolução final desses processos, foi constituída provisão com base na avaliação dos advogados internos e da Administração.

Cíveis – Valores em risco decorrentes de processos judiciais não relacionados a operações de seguro ou relacionados a operações de seguro desde que não estejam ligados a coberturas securitárias, incluindo danos morais (quando não relacionados à cobertura securitária), ou ainda relacionados à cobertura securitárias pleiteada em casos em que se constate ausência de apólice, ou sobre riscos ocorridos fora da vigência da apólice.

Os valores provisionados são atualizados mensalmente de acordo com a taxa IPCA-E e INPC, trabalhistas e cíveis, respectivamente, acrescidas de juros.

Fiscais - A Seguradora possui discussões tributárias nas esferas judicial e administrativa, e amparada por seus assessores legais classifica a probabilidade de perda destas ações em provável, possível e remota, para fins de determinação de risco e provisionamento. Os valores provisionados, assim como os depósitos judiciais que possui, são atualizados mensalmente, de acordo com a taxa SELIC.

PIS/COFINS - Discute a constitucionalidade da Lei nº 9.718/1998, de 27 de novembro de 1998, quanto à exigência de COFINS sobre prêmio de seguro, e receitas excedentes, em processos com decisão de segunda instância desfavorável. Aguarda julgamento de Recursos Especial e Extraordinário. Probabilidade de perda da ação classificada como provável quanto aos prêmios de seguro e possível quanto às receitas excedentes. Os valores envolvidos na ação estão no quadro abaixo – itens 1, 2, 3, 6, 7 e 8.

Fases processuais e *status* abaixo:

- 1ª e 2ª Instância – pedido principal: A partir de janeiro de 2015, com a entrada em vigor da Lei nº 12.973/2014, de 13 de maio de 2014, a Seguradora entende que a base de cálculo destes tributos está limitada aos prêmios de seguros. Discute judicialmente a incidência de referidos tributos sobre as receitas financeiras decorrentes de investimentos financeiros oriundos de reservas técnicas. Julgada improcedente a ação judicial em primeira e segunda instância.
- Tribunais Superiores – pedido principal: Interpostos Recursos Especial julgado improcedente em 05 de dezembro de 2023, aguarda-se julgamento dos Embargos de Declaração opostos em Recurso Especial, sendo mantida pelo escritório patrono da causa a classificação de risco como possível. E, permanece pendente de julgamento o Recurso Extraordinário.
- 1ª e 2ª instância – pedido de efeito suspensivo: Em pedido de tutela de urgência a este foi dado deferimento, suspendendo a exigibilidade dos valores de PIS/COFINS incidentes sobre os rendimentos financeiros gerados pelos ativos dados em garantia

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

às reservas técnicas. Em março/2021, a Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região revogou de ofício a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários discutidos em referido processo.

Tribunais Superiores – pedido de efeito suspensivo: Após pedido apresentado perante a Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, houve a admissibilidade do Recurso Extraordinário apresentado pelas seguradoras. Em razão de referida admissibilidade, foi apresentado pedido de tutela de urgência perante o Supremo Tribunal Federal para concessão de efeito suspensivo ao referido Recurso Extraordinário. O Supremo Tribunal Federal concedeu no dia 27 de abril de 2021 o efeito suspensivo requerido. Posteriormente, em 05 de junho de 2024, o novo relator designado para o processo, Ministro Luiz Fux cassou o efeito suspensivo anteriormente concedido. A Seguradora interpôs Agravo Interno em face da decisão de reconsideração e, em 27 de junho de 2024, sobreveio nova decisão do Ministro Luiz Fux que concedeu o efeito suspensivo, pleiteado no agravo, portanto, atualmente, a Seguradora conta com a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários. Tendo em vista que o tema ainda pende de decisão final no âmbito do STF, e tendo em vista que em oportunidade anterior a referida corte se manifestou de forma contrária a incidência do PIS e da COFINS sobre receitas financeiras decorrentes das reservas técnicas. A probabilidade de perda é classificada como possível. O valor total das receitas financeiras do período se encontra no quadro abaixo – itens 4, 5, 9 e 10.

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

Item Lei n°.	Tipo	Base	Período	Probabilidade	Provisão		Depósito		Valor do risco	
					30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
(1) 9.718/1998	COFINS	Receita prêmio	05/1999 a 11/2000 e 08/2005 a 12/2013	PROVÁVEL	204.409	198.933	213.221	207.503	204.409	198.933
(2) 9.718/1998*	COFINS	Receita financeira	05/1999 a 11/2000 e 08/2005 a 12/2013	POSSÍVEL	-	-	-	-	15.956	15.557
(3) 9.718/1998*	PIS	Receita financeira	05/1999 a 11/2000 e 08/2005 a 12/2013	POSSÍVEL	-	-	-	-	2.593	2.528
(4) 12.973/2014	COFINS	Receita financeira	01/2014 a 12/2024	POSSÍVEL	-	-	25.189	24.183	483.190	433.166
(5) 12.973/2014	PIS	Receita financeira	01/2014 a 12/2024	POSSÍVEL	-	-	4.093	3.930	78.519	70.390
(6) 9.718/1998 **	COFINS	Receita prêmio	05/1999 a 12/2014	PROVÁVEL	547.219	534.469	638.362	623.571	547.219	534.469
(7) 9.718/1998**	COFINS	Receita financeira	05/1999 a 12/2014	POSSÍVEL	-	-	-	-	95.606	93.518
(8) 9.718/1998**	PIS	Receita financeira	05/1999 a 12/2014	POSSÍVEL	-	-	-	-	15.536	15.197
(9) 12.973/2014**	COFINS	Receita financeira	01/2018 a 10/2019	POSSÍVEL	-	-	-	-	24.914	37.178
(10) 12.973/2014**	PIS	Receita financeira	01/2018 a 10/2019	POSSÍVEL	-	-	-	-	4.048	6.041
(11)	PIS	EC 17/1997	07/1997 a 02/1998	POSSÍVEL	9.359	8.988	9.359	8.988	9.359	8.988
(12)	IRPJ/CSLL	PC/BTNF	1991 a 1992	POSSÍVEL	20.953	-	25.868	24.153	20.953	24.154
(13)	PIS/COFINS	Multa	01/2013 a 10/2013	POSSÍVEL	-	-	22.576	21.896	23.227	21.896
(14)	IRPJ/CSLL	Glosa de despesas	2010 e 2011	POSSÍVEL	-	-	517	496	437	424
(15)	PIS/COFINS	Juros parc., DPVAT e sinistros	2013 a 2014 e 2018 a 2019	POSSÍVEL	-	-	2.361	2.266	62.011	57.148
(16)	INSS	Diferencial de alíquota RAT	2014 A 2017	POSSÍVEL	9.884	45.543	9.052	8.659	87.496	75.312
(17)	IRPJ	Compensação	2003	POSSÍVEL	3.263	3.168	3.263	3.168	3.263	3.168
(18)	IRPJ/CSLL	Não adição de despesas indedutíveis	2014 a 2016	POSSÍVEL	-	-	-	-	635.487	524.691
(19)	ISS	ISS s/ Comissões e Mon. de veículos	06/2013 a 04/2014	POSSÍVEL	2.607	-	-	-	2.607	4.179
(20)	CSLL	Multa isolada cumulativa s/ CSLL	2007 a 2008	POSSÍVEL	-	-	5.964	5.694	5.218	5.080
Total de risco provável					751.628	733.402	851.583	831.074	751.628	733.402
Total de risco possível					46.066	57.699	108.242	103.433	57.699.420	1.398.615
Total					797.694	791.101	959.825	934.507	2.322.048	2.132.017

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

Nota (11) PIS - EC nº 10/1996, de 4 de março de 1996, e nº 17/1997, de 22 de novembro de 1997 - a) Para o ramo de auto, discute a exigibilidade do PIS instituído nos termos da Emenda Constitucional nº 17/1997, com decisão favorável em primeira instância e reformada em segunda instância. Em Recurso Extraordinário, obteve decisão parcialmente favorável no sentido de que seja observado o princípio da anterioridade de que trata o § 6º do art. 195 da CF/1988. Com trânsito em julgado, de acordo com o entendimento do STF proferido no RE 578.846/SP, no sentido de que são constitucionais a alíquota e base de cálculo do PIS, nos termos das EC nº 16/1996 e nº 17/1997, observados os princípios da anterioridade nonagesimal e irretroatividade tributária, se encontram os autos em fase de cumprimento de sentença. b) Para os demais ramos, discute a exigibilidade do PIS instituído nos termos das EC nº 16/1996 e nº 17/1997, vigente até janeiro de 1999, contando com decisões favoráveis, e que suspendem a exigibilidade do crédito tributário. Com trânsito em julgado, de acordo com o entendimento do STF proferido no RE 578.846/SP, no sentido de que são constitucionais a alíquota e a base de cálculo do PIS, nos termos das EC nº 16/1996 e nº 17/1997, observados os princípios da anterioridade nonagesimal e irretroatividade tributária. Sobre a EC 10/1996 houve êxito na ação pois, em que pese a constitucionalidade definida no RE 578.846/SP, o valor em risco provisionado corresponde ao período de contribuição ao PIS de 01/01/1996 a 07/06/1996, alcançado pelos princípios da anterioridade nonagesimal e irretroatividade, do que decorreu baixa da provisão. Sobre a EC 17/1997, se encontram os autos em fase de cumprimento de sentença.

Nota (12) IRPJ e CSLL - IPC/BTNF – discute direito à dedução da variação do IPC e do BTNF, na determinação do lucro real do ano-base de 1991 - exercício de 1992, sem sujeitar-se à limitação imposta pela Lei nº 8.200/1991, de 28 de junho de 1991. Aguarda julgamento de Recurso Extraordinário, sobrestado em razão do RE 545.796/RJ, e de Apelação da União em ação anulatória de lançamento fiscal sobre a matéria provida, do que foram apresentados Recursos Especial e Extraordinário, que aguardam julgamento. Em razão do voto desfavorável do Ministro relator, em sede de agravo interno, procedeu-se com a alteração do prognóstico de perda e a devida provisão do valor envolvido.

Nota (13) PIS/COFINS – MULTA – discute diferença de recolhimento imposta por cálculo de multa de mora sobre recolhimento efetuado sob alcance de liminares que suspendiam a exigibilidade de PIS/COFINS. Aguarda julgamento de Apelação da União.

Nota (14) IRPJ/CSLL dedutibilidade – Discutiu glosa de despesas operacionais na esfera administrativa, com decisão final parcialmente favorável. Saldo remanescente em discussão em Ação Anulatória, com decisão de primeira instância favorável. Aguarda julgamento de Apelação.

Nota (15) PIS/COFINS - adicional de parcelamento/DPVAT/assistência 24h/ oscilação cambial - a) Para o ramo de auto, discute na esfera administrativa exigência de PIS/COFINS sobre receitas financeiras decorrentes de adicional de parcelamento e operação DPVAT e glosa de despesas de sinistro. Aguarda julgamento definitivo. b) Para os demais ramos - discute na esfera administrativa exigência de PIS/COFINS sobre receitas financeiras decorrentes de adicional de parcelamento, operação DPVAT e oscilação cambial. Aguarda julgamento definitivo.

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

Nota (16) INSS - Diferencial de alíquota RAT – discute exigência de recolhimento de: i) diferencial de alíquota RAT; e ii) descaracterização do plano de PLR de seus colaboradores. i) Quanto à alíquota RAT - exercício 2014 e 2015 - encerraram-se na esfera administrativa de forma desfavorável, o que está em discussão na esfera judicial, em ação anulatória e tutela cautelar antecedente de execução fiscal, respectivamente, com probabilidade de êxito possível. ii) quanto à descaracterização do plano de PLR, julgou-se de forma desfavorável em segunda instância administrativa. Em 2025, em função da adesão ao Programa de Transação Integral – PTI para quitação de débitos, a Seguradora optou pela descontinuidade das ações judiciais, procedendo com o recolhimento dos valores em conformidade aos benefícios dispostos no edital, o qual aguarda-se a homologação da transação conforme determinado no regulamento.

Nota (17) Multa IRPJ – Compensação - para o ramo de auto, discute em ação anulatória de débito, não homologação por parte da Receita Federal quanto a Pedido de Compensação de saldo negativo de IRPJ-2003, em razão de discutir e depositar judicialmente o IRPJ no mesmo período. Ação julgada improcedente em primeira e segunda instância. Aguarda-se julgamento do Recurso Especial interposto.

Nota (18) IRPJ/CSLL - para o ramo de auto, discute exigência de IRPJ/CSLL, decorrente de glosa de exclusões de ágio, despesas de assistência 24h e endomarketing de sua base de cálculo, na esfera administrativa. Julgamento de primeira instância parcialmente favorável, para afastar a glosa sobre assistência 24h e endomarketing. Aguarda julgamento de Recursos de Ofício e Voluntário.

Nota (19) ISS s/ Comissões - discute administrativa e judicialmente a exigência de ISS devido: i) sobre corretagem de seguros, em razão de divergências em sua apuração versus apuração de determinados municípios, em processos administrativos e judiciais que aguardam julgamento definitivo; e ii) sobre monitoramento de veículos, em ação judicial que encerrou com decisão final favorável à Seguradora.

Nota (20) ISS s/ Comissões - discute administrativa e judicialmente a exigência de ISS devido: i) sobre corretagem de seguros, em razão de divergências em sua apuração versus apuração de determinados municípios, em processos administrativos e judiciais que aguardam julgamento definitivo; e ii) sobre monitoramento de veículos, em ação judicial que encerrou com decisão final favorável à Seguradora.

Nota (21) IRRF a restituir - REFIS - discutiu judicialmente exigência de IR Fonte, em razão de glosa de despesas consideradas indedutíveis. Aderiu ao REFIS previsto na Lei nº 12.996/2014, de 18 de junho de 2014, para quitação dos débitos. Processo em fase de apuração de valores para conversão do depósito judicial em pagamento definitivo, e levantamento de saldo remanescente pela Seguradora.

Nota (22) CSLL - discute judicialmente a cobrança de multa isolada exigida em processo administrativo. Aguarda decisão de 1ª instância.

Lei nº 14.973/2024 de 16 de setembro de 2024

Em 16 de setembro de 2024 foi publicada a Lei n.º 14.973/2024, que, dentre outras medidas, passou a prever novo critério de atualização dos depósitos referentes a processos administrativos ou judiciais de interesse da União Federal, inclusive os

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

relativos a tributos e contribuições federais.

Em síntese, a referida norma legal:

a) em seu art. 49, inciso IV, revogou a Lei n.º 9.703/1998, que estabelecia que os depósitos, judiciais e extrajudiciais, deveriam ser devolvidos aos contribuintes acrescidos de juros correspondentes à Taxa Selic;

b) em seu art. 37, inciso II, determinou que esses montantes devem ser devolvidos *“acrescidos de correção monetária por índice oficial que reflita a inflação”*, qual seja, o IPCA, índice oficial adotado pelo Governo Federal.

O artigo 38 dispõe que um ato do Ministério da Fazenda disporá sobre as questões relacionadas à execução da mudança legal relativa aos depósitos judiciais.

Já o artigo 40 da referida lei, dispõe que até a edição do ato de que trata o art. 38 desta Lei, permanecem em vigor as regulamentações editadas para tratar de depósitos judiciais realizados no interesse da União, de seus fundos, autarquias e fundações e de empresas estatais federais dependentes.

Considerando que até o encerramento do 1º semestre de 2025 o ato normativo do Ministério da Fazenda não havia sido publicado, a Companhia segue a orientação do artigo 40 da Lei n.º 14.973/2024.

28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 2.483.177 (R\$ 2.483.177 em 31 de dezembro de 2024), e está representado por 1.747.693.418 (1.747.693.418 em 31 de dezembro de 2024) ações ordinárias, sem valor nominal.

b) Reserva legal

Constituída ao final do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento de capital social.

c) Reserva de investimentos

Criada com objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Seguradora, entre outros. Será constituída por parcela do lucro líquido remanescente após as deduções estabelecidas no estatuto social, por proposta aos acionistas em Assembleia Geral.

d) Ajustes de avaliação patrimonial

Compreende o ajuste a valor justo e a redução ao valor recuperável dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria valor justo por meio de outros resultados abrangentes, líquido dos efeitos tributários.

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

29. DETALHAMENTO DE CONTAS DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS**a) Principais ramos de atuação**

	Prêmios ganhos		Sinistralidade		Comercialização	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Automóvel	1.688.822	1.687.582	47,66%	54,64%	30,03%	26,79%
Patrimonial	1.409.198	1.301.857	82,23%	51,86%	13,34%	13,19%
Pessoas individual e coletivo	293.328	282.432	27,02%	29,25%	41,30%	42,64%
Rural	488.987	566.131	55,59%	67,53%	18,57%	16,14%
Riscos financeiros	350.753	261.804	34,51%	56,25%	30,35%	34,15%
Aeronáuticos	361.817	320.871	99,57%	75,89%	5,56%	5,31%
Marítimos	73.119	65.909	179,48%	49,18%	6,45%	6,58%
Responsabilidades	47.944	45.633	15,40%	84,81%	16,97%	15,57%
Riscos especiais	90.749	87.489	0,00%	32,76%	0,00%	0,00%
Demais	170.381	149.597	70,76%	35,09%	25,09%	24,77%
Total	4.975.098	4.769.305	61,41%	54,62%	21,89%	20,77%

	30/06/2025	30/06/2024
b) Prêmios emitidos	5.257.712	4.909.467
Prêmios diretos e aceitos	5.532.818	5.023.734
Prêmios emitidos	6.466.653	5.854.993
Prêmios cancelados	(896.059)	(783.971)
Prêmios restituídos	(37.776)	(47.288)
Prêmios de cosseguros cedidos	(275.106)	(114.267)
c) Variação das provisões técnicas	(282.614)	(140.162)
Provisão de prêmio não ganhos - PPNG+RVNE	(282.578)	(140.125)
Provisão matemática de benefícios a conceder - PMBAC	(36)	(37)
d) Sinistros ocorridos	(3.055.277)	(2.605.152)
Sinistros	(3.208.795)	(2.385.290)
Variação da provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados – IBNR	(4.048)	(43.309)
Provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados - IBNeR	36.936	(256.885)
Provisão de despesas relacionadas - PDR	(130.641)	(137.481)
Serviço de assistência	(102.655)	(110.437)
Salvados a venda	189.815	194.502
Salvados estimados	(8.086)	(6.953)
Ressarcimentos	186.239	158.989
Outras despesas com sinistros	(14.042)	(18.288)
e) Custo de aquisição	(1.089.185)	(990.586)
Comissões	(1.069.184)	(967.541)
Recuperação de comissões	17.045	11.509
Despesas com inspeção de riscos	(9.114)	(11.754)
Despesas com apólices e/ou contratos	(24.942)	(22.545)
Variação das despesas de comercialização diferidas	(2.990)	(255)
f) Outras receitas e despesas operacionais	(110.904)	(140.652)
Despesas com administração de apólices e contratos	(40.330)	(52.065)
Despesas com cobrança	(20.650)	(18.520)
Contingências cíveis	7.699	(9.862)

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

Endomarketing	(15.639)	(13.142)
Serviços de terceiros	(47.712)	(47.689)
Rastreadores	(1.660)	(1.475)
Redução ao valor recuperável	8.750	8.372
Outras despesas	(1.362)	(6.271)
g) Resultado com operações de resseguro	94.520	(409.858)
Receita com resseguro	1.598.068	1.054.002
Provisão de sinistros a liquidar – PSL	1.580.270	721.723
Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados – IBNR	(8.458)	28.105
Provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados - IBNeR	(10.191)	269.848
Provisão de despesas relacionadas – PDR	28.944	34.326
Receita com participação	7.503	-
Despesas com resseguro	(1.493.337)	(1.465.720)
Prêmios de resseguro – direto	(1.730.171)	(1.536.158)
Prêmios de resseguro - cosseguro aceito	(153.056)	(147.618)
Prêmios de resseguro cancelados	117.355	119.521
Prêmios de resseguro restituídos	10.599	9.773
Prêmios de resseguro – ajustes e reintegração	(5.885)	(34.183)
Prêmios de resseguro - RVNE	(65.293)	(37.800)
Salvados e ressarcimentos	(11.380)	(9.732)
Variação das provisões técnicas de prêmio de resseguro	344.494	170.477
Outros resultados com resseguro	(10.211)	1.860
h) Despesas administrativas	(557.318)	(550.197)
Pessoal próprio	(225.881)	(259.164)
Serviços de terceiros	(201.453)	(181.916)
Localização e funcionamento	(17.168)	(22.082)
Depreciação e amortização	(58.083)	(47.472)
Despesa com depreciação de arrendamento	(12.006)	(11.434)
Publicidade e propaganda	(13.820)	(9.331)
Outras despesas administrativas	(28.907)	(18.798)
i) Despesas com tributos	(118.321)	(104.789)
COFINS	(92.953)	(79.292)
COFINS - Crédito tributário	1.795	643
PIS	(16.015)	(14.626)
PIS - Crédito tributário	292	104
Taxa de fiscalização	(2.993)	(2.993)
Outras despesas com tributos	(8.447)	(8.625)
j) Resultado financeiro	160.416	163.066
Receitas financeiras	804.827	597.492
Mensuradas a valor justo por meio do resultado	76.410	69.631
Mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	124.144	103.238
Rendimentos equivalentes de caixa	508	584
Juros de prêmios	7.364	10.483
Oscilação cambial e atualização monetária	561.897	382.235
Atualização monetária dos créditos tributários	1.133	574
Atualização monetária de depósitos judiciais	26.296	21.480
Redução ao valor recuperável	-	55
Outras receitas financeiras	7.075	9.212
Despesas financeiras	(644.411)	(434.426)
Oscilação cambial e atualização monetária	(594.335)	(396.740)
Atualização monetária sobre provisões judiciais	(34.504)	(21.781)
Despesa com juros sobre arrendamento	(9.732)	(10.540)
Despesas financeiras de juros	(5.437)	(5.365)
Redução ao valor recuperável	(403)	-

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

30. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**a) Despesas de imposto de renda e contribuição social**

	30/06/2025		30/06/2024	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro contábil antes dos impostos e após participações	284.961	284.961	119.658	119.658
Exclusão permanente - Seguro rural	(107.196)	-	(102.216)	-
Adições e exclusões permanentes	8.289	(542)	16.823	11.234
Adições e exclusões temporárias	(67.322)	(67.321)	(47.452)	(47.452)
Resultado fiscal antes da compensação de prejuízo fiscal	118.732	217.097	(13.187)	83.440
Compensação de prejuízo fiscal/base negativa	(35.620)	(65.129)	-	(25.032)
Resultado fiscal do período	83.112	151.968	(13.187)	58.408
Tributos calculados pela alíquota nominal	(20.766)	(22.795)	3.297	(8.761)
Tributos diferidos sobre adições e exclusões temporárias	(25.735)	(19.868)	(11.863)	(10.873)
Incentivos fiscais	300	-	-	-
Ajustes relativos a exercícios anteriores	(7.597)	(2.226)		
Ajustes relativos a exercício corrente	-	-	1.993	1.179
Tributos sobre o lucro do exercício	(53.798)	(44.889)	(6.573)	(18.455)
Alíquota nominal	25%	15%	25%	15%
Alíquota efetiva	65%	30%	0%	32%

b) Créditos tributários e previdenciários

Ativo	31/12/2024	Constituições	Reversões	30/06/2025
Tributos a compensar	19.689	886	-	20.575
PIS/COFINS s/ PSL e IBNR	40.398	1.819	-	42.217
Tributos retidos na fonte	3.521	1.397	-	4.918
Total ativo circulante	63.608	4.102	-	67.710
Diferenças temporárias:				
Contingências tributárias – provisões	274.939	13.565	(10.957)	277.547
Contingências tributárias – AM depósitos	(163.407)	-	(10.098)	(173.505)
Contingências cíveis	19.400	9.986	(14.290)	15.096
Provisão para riscos de crédito	88.702	53.961	(58.860)	83.803
Provisão para participação nos lucros	17.713	72.561	(79.892)	10.382
Contingências trabalhistas	16.495	2.109	(1.235)	17.369
Arrendamento mercantil	18.249	8.697	(14.516)	12.430
Outras provisões	10.016	11.063	(9.184)	11.895
Ajustes de títulos a valor justo TVM	149.292	389	(59.933)	89.748
Prejuízo fiscal e base negativa	685.732	-	(24.612)	661.120
PIS/COFINS s/ PSL e IBNR	38.447	265	-	38.712
Total ativo não circulante	1.155.578	172.596	(283.577)	1.044.597

Ativo	31/12/2023	Constituições	Reversões	30/06/2024
Tributos a compensar	15.993	353	(53)	16.293
PIS/COFINS s/ PSL e IBNR	42.113	254	-	42.367
Tributos retidos na fonte	2.967	2.084	(918)	4.133
Total ativo circulante	61.073	2.691	(971)	62.793
Diferenças temporárias:				
Contingências tributárias – provisões	261.831	6.761	(248)	268.344
Contingências tributárias – AM depósitos	(146.875)	-	(8.171)	(155.046)
Contingências cíveis	17.622	33.151	(31.467)	19.306
Provisão para riscos de crédito	98.297	77.753	(80.586)	95.464
Provisão para participação nos lucros	18.938	109.749	(117.666)	11.021
Contingências trabalhistas	17.624	3.359	(6.099)	14.884

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

Arrendamento mercantil	16.627	8.790	(13.791)	11.626
Ajustes de títulos a valor justo TVM	31.034	53.640	-	84.674
Prejuízo fiscal e base negativa	717.458	5.891	(3.670)	719.679
PIS/COFINS s/ PSL e IBNR	37.857	493	-	38.350
Total ativo não circulante	1.070.413	299.587	(261.698)	1.108.302

As constituições dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa estão fundamentadas em estudo técnico que leva em consideração, dentre diversas variáveis, o histórico de rentabilidade e projeções orçamentárias. Esse estudo técnico aponta para a geração de lucros tributáveis futuros, o que permitirá a realização destes créditos nos próximos anos conforme quadro abaixo:

Ano	%
2025	4,59%
2026	9,40%
2027	10,84%
2028	15,16%
Anos subsequentes – até 2032	60,00%
Total	100,00%

31. PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Seguradora proporciona plano de previdência complementar aos seus colaboradores, cujos benefícios compreendem pensão e complemento de aposentadoria. O regime do plano é de contribuição definida, sendo que as contribuições efetuadas durante o semestre totalizaram R\$ 560 (R\$ 1.095 em 30 de junho de 2024).

32. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Administração define como partes relacionadas à Seguradora, empresas do GRUPO MAPFRE, empresas que compõem o Conglomerado do Banco do Brasil S.A., seus Administradores, Conselheiros e demais membros do pessoal chave da administração e seus familiares, conforme definições contidas no CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas. Por meio dos procedimentos de captura de tais transações apresentamos os movimentos relacionados.

Essas operações referem-se, basicamente, à contratação de seguros e resseguros, à intermediação e suporte na venda de seguros a terceiros, plano de previdência, assistência 24 (vinte e quatro) horas, título de capitalização, à administração de sua carteira de investimentos e incentivos a vendas. Existem, também, operações relativas à utilização da estrutura entre as empresas do GRUPO MAPFRE, de forma que o montante relativo a essa utilização é rateado e ressarcido conforme estabelecido entre as partes.

A Seguradora mantém operações de resseguro com a MAPFRE *Global Risks Compañía Internacional de Seguros y Reaseguros S.A.*, MAPFRE RE *Compañía de Reaseguros S.A.* e MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros.

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

Apresentamos as principais operações com partes relacionadas vigentes entre as empresas do GRUPO:

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

		30/06/2025				31/12/2024				30/06/2024	
		Ativo	Passivo	Receita	Despesa	Ativo	Passivo	Receita	Despesa		
Banco do Brasil S.A. (6)	Empresa ligada	123.049	-	-	-	55.889	-	-	-		
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (5)	Empresa ligada	-	148	-	(71.150)	-	-	-	-	(71.350)	
Banco BV S.A. (5)	Empresa ligada	2.265	275	12.638	(232)	-	76	10.529	-	(179)	
Banco Votorantim S.A. (5)	Empresa ligada	-	6	1	-	-	-	84	-	(2.937)	
Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A. (5)	Empresa ligada	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)	
Brasilseg Companhia de Seguros (5)	Empresa ligada	-	-	-	-	-	-	59	-	(8)	
Direção Geral Banco do Brasil S.A.	Empresa ligada	-	-	-	-	15	14	-	-		
MAPFRE Aconcagua (5)	Empresa ligada	48	-	-	-	3	-	-	-		
MAC Investimentos S.A.. (1)/(5)	Empresa ligada	101	-	664	(66)	99	7	155	-	(183)	
MAWDY Ltda. (1)/(2)/(5)	Empresa ligada	149	5	972	(18.719)	222	-	2.460	-	(34.269)	
MAPFRE Brasil Participações S.A. (1)/(5)	Empresa ligada	3	4.378	10.921	(48.497)	132	3.515	312	-	(22.431)	
MAPFRE Capitalização S.A. (1)/(3)/(5)	Empresa ligada	13.169	2.389	21.682	(40.289)	14.876	2.788	12.432	-	(34.046)	
MAPFRE Investimentos Ltda. (1)/(5)/(7)	Empresa ligada	24	456	1.419	(3.887)	140	468	33	-	(2.948)	
MAPFRE Paraguai (5)	Empresa ligada	111	-	-	-	756	-	-	-		
MAPFRE Participações S.A. (8)	Acionista direta	-	-	-	-	-	64.636	-	-		
MAPFRE Previdência S.A. (1)	Empresa ligada	-	1.213	4.255	(7.994)	3.063	457	-	-	(3.621)	
MAPFRE RE Companhia de Reaseguros S.A. (4)	Empresa ligada	1.790.397	294.572	301.372	(245.378)	1.304.567	333.581	247.779	-	(423.285)	
MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros (4)	Empresa ligada	1.436.922	286.372	231.532	(229.920)	1.089.832	306.555	507.572	-	(594.295)	
MAPFRE Uruguai (5)	Empresa ligada	163	-	-	-	133	-	-	-		
MAPFRE Tech (9)	Empresa ligada	-	-	-	(29.097)	-	934	-	-	(27.735)	
MAPFRE Vida S.A. (1)/(5)	Empresa ligada	-	1.119	52.365	(53.675)	589	2.969	1.677	-	(24.870)	
Protenseg Corretora de Seguros Ltda. (1)/(5)	Empresa ligada	12	3	267	(182)	53	3	79	-		
Vera Cruz Consultoria Técnica e Administração de Fundos Ltda. (1)/(5)	Empresa ligada	-	95	873	(1.048)	32	82	-	-	(574)	
Total		3.366.413	591.031	638.961	(750.134)	2.470.401	716.085	783.171	-	(1.242.732)	

1) Refere-se ao rateio de despesas administrativas e comerciais compartilhadas que é efetuado a partir de aplicações de percentuais de alocação para cada Seguradora, sobre o total de despesas incorridas por elas sob o comando da MAPFRE Participações S.A., no desenvolvimento de atividades de: a) administração financeira; b) tecnologia da informação; c) administração; d) jurídico; e) recursos humanos; f) marketing e g) corporativo, percentuais estes definidos com base em medidores de atividades e critérios estabelecidos na convenção do GRUPO MAPFRE.

2) Refere-se a serviços com serviços de assistência 24h.

3) Refere-se a compra de títulos de capitalização que são oferecidos em incentivo na venda de seguros.

4) Refere-se a direitos e obrigações da operação de resseguro, cessão parcial ou total do risco assumido à Resseguradores. Os valores são calculados de acordo com as disposições contratuais previamente definidas.

5) Refere-se aos montantes provenientes de prêmios, comissões, sinistros, salvados e ressarcidos oriundos de operações de seguros junto à Seguradora.

6) Saldos de contas correntes.

7) Despesa com taxa de administração de investimentos.

8) Refere-se à distribuição de dividendos.

9) Refere-se à manutenção, suporte e desenvolvimento de aplicações de tecnologia da Espanha.

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

a) Remuneração do pessoal-chave da Administração

É estabelecida anualmente, por meio da Assembleia Geral Ordinária a remuneração, os benefícios, os bônus e a participação nos lucros da Administração. Os montantes são pagos pelas empresas do GRUPO MAPFRE.

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Honorários	11.377	10.341
Benefícios	6.640	5.540
Bônus e participação nos lucros	13.587	10.539
Total	31.604	26.420

A Seguradora não tem como política pagar a empregados e Administradores remuneração baseada em ações.

33. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria está instituído na empresa MAPFRE Participações S.A., nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP nº 432/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações, tendo alcance sobre a Seguradora.

b) Honorários de auditores independentes

Os honorários dos auditores independentes praticados são divulgados nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da MAPFRE S.A. (ES).

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

* * *

Diretoria

Oscar Jose Celada Rodriguez – Diretor Presidente

Ana Paula Berniz Pin Modesto – Diretora de Recursos Humanos

André Conde Caselli – Diretor Geral de Tecnologia

Alessandra Sayegh Gomes Lopes Delvaux – Diretora de Controles Internos,
Riscos e Compliance

Hugo Sérgio de Assis Júnior – Diretor Geral de Estratégia e Transformação

Luiz Fernando Padial de Camargo – Diretor Técnico

Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves – Diretor Financeiro

Roberto Junior De Antoni – Diretor Geral de Operações

Simone Pereira Negrão – Diretora Jurídica e Secretária Geral Brasil

Contadora

Tálita de Fiume

CRC 1SP 333939/O-0

Atuária

Vera Lúcia Fernandes Lopes

MIBA 817

MAPFRE Participações S.A.

CNPJ/MF 12.264.857/0001-06

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

O Comitê de Auditoria da MAPFRE Participações S.A. é um órgão estatutário permanente de assessoramento do Conselho de Administração. Atua de forma independente, com a finalidade precípua de revisar, previamente à sua divulgação, o conjunto de documentos que compõem as Demonstrações Financeiras e avaliar a efetividade do Sistema de Controles Internos e das Auditorias Independente e Interna.

É constituído atualmente por 3 (três) membros efetivos independentes e instituído na Empresa Líder MAPFRE Participações S.A., em conformidade com a Resolução nº 432, de 12 de novembro de 2021, do Conselho Nacional de Seguros Privados. Os membros são eleitos pela Assembleia Geral, com mandatos anuais e renováveis até o máximo de 5 (cinco) anos.

A atuação do Comitê alcança as seguintes Empresas: MAPFRE Capitalização S.A., MAPFRE Previdência S.A., MAPFRE Seguros Gerais S.A. e MAPFRE Vida S.A.

Os Administradores da Empresa Líder e de suas Subsidiárias são responsáveis por elaborar, aprovar e garantir a integridade das Demonstrações Financeiras, gerir os riscos, manter Sistemas de Controles Internos efetivos e zelar pela conformidade das atividades relativamente às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna realiza trabalhos periódicos, supervisionados pelo Comitê de Auditoria, com foco nos principais riscos, avaliando, com independência, a efetividade das ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos atos de gestão e dos controles internos, procedimentos e Políticas.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria independente das Demonstrações Financeiras das Subsidiárias abrangidas pelo Comitê de Auditoria. Sua atuação deve obedecer às normas concernentes às atividades dos auditores independentes emanadas das autoridades brasileiras e, conforme o caso, estrangeiras.

Principais Atividades

O Comitê reúne-se mensalmente ou quando necessário for e faz diligências e requisições de documentos e informações junto à Administração, gestores de riscos e de controles internos e Auditorias Interna e Externa. O conteúdo das reuniões está registrado em atas, o que resumidamente detalha o cumprimento dos deveres do Comitê de Auditoria.

Nas reuniões de trabalho com Administradores, executivos e técnicos das diversas áreas das Empresas supervisionadas, o Comitê abordou neste semestre, em especial, assuntos relacionados à preparação das Demonstrações Financeiras, o Sistema de Controles Internos, processos contábeis, critérios e metodologias nas áreas atuarial, contábil e riscos, processos de gestão de riscos e relativos a Transações com Partes Relacionadas. Nas situações em que identificou necessidade de melhoria, recomendou aprimoramentos à gestão das Empresas objeto dos trabalhos.

MAPFRE Participações S.A.

CNPJ/MF 12.264.857/0001-06

A partir da interação com as equipes das Auditorias Interna e Independente, verificou e debateu os planejamentos, tomou conhecimento dos resultados dos principais trabalhos executados por ambas as equipes de auditoria e examinou as conclusões e recomendações.

Consideradas as informações recebidas das áreas responsáveis, dos trabalhos da Auditoria Interna e da Auditoria Externa, o Comitê não constatou a existência de falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que possam colocar em risco a continuidade das Empresas abrangidas.

As Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e o Relatório da Administração da MAPFRE Capitalização S.A., MAPFRE Previdência S.A., MAPFRE Seguros Gerais S.A. e MAPFRE Vida S.A. foram avaliadas pelo Comitê de Auditoria que discutiu com os auditores independentes seus relatórios e apontamentos de forma a formar a sua própria opinião sobre tais Demonstrações Financeiras.

Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e presentes as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria considera que:

- a) A Auditoria Interna atua de forma efetiva e desempenha suas funções com independência, objetividade e qualidade compatível com os serviços prestados;
- b) As atividades da Auditoria Externa e suas conclusões também são base para a opinião do Comitê acerca da integridade das Demonstrações Financeiras em relação às quais não foram identificadas ocorrências materiais e não se verifica comprometimento à independência dos trabalhos desenvolvidos; e
- c) As Demonstrações Financeiras da MAPFRE Capitalização S.A., MAPFRE Previdência S.A., MAPFRE Seguros Gerais S.A. e MAPFRE Vida S.A. foram aprovadas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das Empresas em 30 de junho de 2025 e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a legislação societária brasileira.

São Paulo, 28 de agosto de 2025.

Francisco Petros Oliveira Lima
Papathanasiadis
Membro titular

Rosana Passos de Pádua
Membro Titular

Luiz Cláudio Ligabue
Coordenador e Membro Titular